

Política de drogas e a Psicologia: desconstruindo mitos para a garantia de direitos

O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM NOSSO PAÍS AINDA É CERCADO POR DIVERSOS MITOS E CONTRADIÇÕES QUE VÊM DIFICULTANDO AVANÇOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CUIDADO COM A SAÚDE DESSAS (ES) USUÁRIAS (OS). E A INSERÇÃO DA PSICOLOGIA E DAS (OS) PSICÓLOGAS (OS) NESSA DISCUSSÃO É FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA GARANTIA DOS DIREITOS DESSES SUJEITOS. (PÁG. 14)

Por que sou contra (toda e qualquer proposta de) redução da maioria penal

A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL É UMA PROPOSTA QUE TERÁ POUCA EFICÁCIA NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E, NA PRÁTICA, FORTALECERÁ OS PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO E ENCLAUSURAMENTO DAS CAMADAS MINORIZADAS DA POPULAÇÃO. (PÁG. 03)



9ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia

MAIOR EVENTO DO CALENDÁRIO DA PSICOLOGIA FLUMINENSE, A 9ª MOSTRA TEVE NÚMERO RECORDE DE TRABALHOS APRESENTADOS. (PÁG. 08)

9ª MOSTRA
REGIONAL DE PRÁTICAS
EM PSICOLOGIA



A eficiente produção do medo e suas consequências

Esta edição de nosso jornal tem como tema álcool e outras drogas. Não é a primeira vez que o fazemos: o número 22, de maio de 2009, já o abordava. Tanto antes como agora, a discussão do assunto pela Psicologia se reveste de grande importância, pois nossa atividade profissional, ao lidar com ele, inevitavelmente é conduzida para relações com outras áreas profissionais e temas correlatos. Ao abordá-lo, estamos imersos no campo da Saúde e na complexa rede interprofissional existente: a Medicina, a Assistência Social, etc.

Há uma área na qual, já desde algum tempo, as relações vêm sendo permeadas por dificuldades e contratempos: a área da Justiça, dos profissionais de Direito, seus operadores. Não é apenas em relação a este assunto que existem diferenças, ou mesmo divergências, entre a Psicologia e a Justiça, mas este tema talvez seja referencial, pois ele, por condições históricas, sociais e políticas, vem se agudizando em seus desdobramentos, com o surgimento de iniciativas, propostas, políticas e ações de órgãos, setores e instituições diversas, públicas e privadas.

Esta movimentação político-social está fortemente ancorada numa situação histórico-cultural que vem sendo construída há dezenas de anos. Alimentada por setores conservadores da sociedade, divulgada, ampliada e estimulada pela mídia, criou-se e prospera uma produção de subjetividades em que um dos fatores centrais – e o mais eficiente, no caso – é o medo. Há 70 anos, Carlos Drummond de Andrade compôs o poema “O medo”; na epígrafe do poema, citava Antônio Cândido, com um trecho de sua obra “Plataforma de uma geração”: “Porque há para todos nós um problema sério... Este problema é o do medo”. Em seu poema, Drummond descrevia o sentimento e relatava seus efeitos exercendo o papel que cabe aos poetas e à poesia ancorada em seu tempo: “Em verdade temos medo / Nascemos no escuro / As existências são poucas: / Carteiro, ditador, soldado / Nosso destino, incompleto // E fomos educados para o medo / Cheiramos flores de medo / Vestimos panos de medo / De medo, vermelhos rios / Vadeamos / Fiquei com medo de ti, meu companheiro moreno / De nós, de vós, e de tudo / Estou com medo da honra // O medo com sua física: / tanto produz: carcereiros / edifícios, escritores / Este poema: outras vidas // Tenhamos o maior pavor / Os mais velhos compreendem / O medo cristalizou-os / Estátuas sábias, adeus. // Adeus: vamos para a frente / Recuando de olhos acesos / Nossos filhos tão felizes... / Fiéis herdeiros do medo / eles povoam a cidade / Depois da cidade, o mundo / Depois do mundo, as estrelas / dançando o baile do medo.”

A eficiente produção de sujeitos dominados pelo medo, à beira do estado paranoide, alimenta uma intensa campanha com a apresentação de ideias, sugestões e propostas como a redução da maioria penal, a intensificação de penas, a criminalização de condutas, a judicialização de comportamentos e de amplos setores da vida social. Dançamos o baile do medo.

Na esfera das políticas sobre álcool e drogas, vemos a continuidade de dispositivos legais e políticos já cabalmente demonstrados como fracassados, contraproducentes e nocivos em seus efeitos sociais, a chamada “guerra às drogas”: mais repressão, mais criminalização, mais punição, a demonização de tudo ligado às drogas, inclusive seus usuários. A população carcerária brasileira aumentou exponencialmente nos últimos dez anos; somos o terceiro país com mais pessoas presas, em todo o mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. A maior parte dos presos – cerca de 40% – é de pessoas ligadas às drogas, pretensos traficantes e também, em grande número, usuários. Uma das propostas a que nos referimos acima, votada a toque de caixa na Câmara dos Deputados, visa a reduzir a maioria penal, o que exacerbaria ainda mais a situação de nossas prisões, cárceres odiosos e iníquos.

Quem sabe o desígnio dos adeptos da redução da maioria penal seja o mesmo do médico, protagonista central do “O Alienista”, de Machado de Assis, que encarcerou em um manicômio boa parte da população de Itaguaí, onde era autoridade médica maior. Ao final, cai em si, liberta todos e prende a si mesmo; cremos não poder esperar o mesmo momento de lucidez de nossos legisladores favoráveis à redução.

Criminalizar o uso de drogas é absurdo: é atentar contra a autonomia e a liberdade de cada um para orientar e determinar sua própria vida, de modo o mais consciente possível. Cabe a nós, psicólogas (os), entre outros profissionais e agentes sociais, criar as condições para que essas determinações e escolhas de vida – nos limites que elas possam se dar – sejam as mais conscientes e menos danosas possíveis.

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro • CRP-RJ

R. Delgado de Carvalho, 53 • Tijuca • CEP: 20260-280
Tel./Fax: (21) 2139-5400 | E-mail: crprj@crprj.org.br
www.crprj.org.br

Diretoria Executiva:

José Novaes (CRP 05/980), Presidente
Marília Alvares Lessa (CRP 05/1773), Vice-presidente
Rodrigo Acioli Moura (CRP 05/33761), Tesoureiro
Simone Garcia da Silva (CRP 05/ 40084), Secretária

Conselheiros Efetivos:

Ágnes Cristina da Silva Pala (CRP 05/ 32409)
Alexandre Nabor Mathias França (CRP 05/32345)
Alexandre Trzan Ávila (CRP 05/35809)
Claudia Simões Carvalho (CRP 05/30182)
Janaína Sant’Anna Barros da Silva (CRP 05/17875)
Janne Calhau Mourão (CRP 05/1608)
Juraci Brito da Silva (CRP 05/28409)
Marcia Ferreira Amendola (CRP 05/24729)
Maria da Conceição Nascimento (CRP 05/26929)
Maria Helena do Rego Monteiro de Abreu (CRP 05/24180)
Priscila Gomes Bastos (CRP 05/ 33804)

Conselheiros Suplentes:

André Souza Martins (CRP 05/33917)
Andris Cardoso Tiburcio (CRP 05/17427)
Denise da Silva Gomes (CRP 05/ 41189)
Fátima dos Santos Siqueira Pessanha (CRP 05/9138)
José Henrique Lobato Vianna (CRP 05/ 18767)
Juliana Gomes da Silva (CRP 05/41667)
Luciana Affonso Gonçalves (CRP 05/ 12614)
Patrick Sampaio Braga Alonso (CRP 05/ 32004)
Vanda Vasconcelos Moreira (CRP 05/6065)
Viviane Siqueira Martins (CRP 05/ 32170)

Comissão Editorial:

Alexandre Nabor M. França (CRP 05/32345)
Janaína Sant’Anna Barros da Silva (CRP 05/17875)
José Novaes (CRP 05/980)
Fernanda Haikal Moreira (CRP 05/34248)

Redação, edição e fotos

Felipe Simões - MTb 31728/RJ
Gizele Martins - MTb 33646/RJ
Amanda Mesquita (estagiária)

Projeto Gráfico e Diagramação

Julia Lugon

Impressão

Walprint Gráfica e Editora
Tiragem 37.000 exemplares/ Trimestral

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião do CRP-RJ.

O Jornal do CRP-RJ é uma publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

Contato: ascom@crprj.org.br

Por que sou contra (toda e qualquer proposta de) redução da maioridade penal

MARIA HELENA ZAMORA*

Este texto pretende fazer algumas indagações sobre a decisão de rebaixar a idade de responsabilização penal dos adolescentes brasileiros. Serão colocados dados recentes e a fonte das informações, para uma primeira visada sobre o assunto, em uma discussão não restrita aos profissionais de Psicologia. É um chamado a pensar a cidadania, nosso projeto de polis, de política, de país.

Uma boa maneira de começar esse texto seria perguntando: “Para que prender?”. Não é possível que alguém de fato acredite que esses lugares degradantes, quadro que descreve a maior parte das instituições carcerárias no país, possam “ressocializar” os que ali se encontram. A lógica que sustenta que o confinamento é uma boa forma para as pessoas se integrarem melhor à sociedade não se mostrou comprovável ao longo da história. A possibilidade de a prisão poder ter efeitos positivos só ocorre quando lá dentro acontece uma experiência que contraria a própria lógica institucional de isolamento e punição. Ou seja, quanto mais a prisão funciona como aquilo que ela é, menos ela funciona para melhorar quem quer que seja. A maior parte das prisões é um espaço insuportável de sofrimento e nada mais faz que replicar a ela mesma, com a introjeção de sua cultura por parte dos que ali vivem e trabalham. Então, é possível ver que o pedido de redução da maioridade penal para poder prender mais e mais cedo não é outra coisa senão o desejo de vingança e o pedido por mais castigos.

Continuando nesta linha, pode-se perguntar: “por que prender adolescentes mais cedo?”. O argumento que tenta sustentar a ideia de “redução” apela para a defesa social, para a eficácia da inibição dos delitos. Ora, sem ter dados suficientes ou bem analisados, pode-se afirmar que as pessoas entre 12 e 18 anos

cometem uma minoria dos crimes contra a vida, considerados os mais graves. Essa posição está reforçada em estudo de 2014, da Secretaria Geral da Presidência da República, sobre encarceramento de jovens e que também considera os dados do sistema socioeducativo¹: “... é pequena a parcela das sentenças a adolescentes em razão do cometimento de crimes graves, como homicídio e latrocínio” (SGP, 2014, p. 71).



A “Nota Técnica - O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: Esclarecimentos Necessários”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, de 2015, ao examinar delitos como homicídios, latrocínio, lesão corporal e estupro e sua representatividade entre os adolescentes em privação de liberdade, afirma que eles alcançaram, em 2011, 11,7% do total dos atos infracionais. Em 2012, tais infrações representaram 13,5% e, em 2013, 12,7%. Roubo, furto e tráfico são realmente os atos infracionais mais comuns entre os adolescentes cumprindo medida de internação, mantendo-se perto de 70% durante os três anos mencionados².

Apesar da inconsistência da explicação da periculosidade dos chamados “menores”, a mídia hegemônica sempre repetiu que punir era o melhor recurso para se

combater a impunidade. Este é outro ponto completamente falso. Não há impunidade alguma; nem isso é preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³. Confunde-se, por má fé ou ignorância, impunidade com inimputabilidade. Os adolescentes em conflito com a lei respondem pelo que fazem na Justiça desde os seus doze anos de idade e não raro em condições piores que as existentes nas prisões. Basta mencionar que, de acordo com relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2012, em alguns estados a superlotação dos estabelecimentos era superior a 300%. A maior parte desses lugares não separava os internos por idade, por compleição física e pelo tipo de infração cometida, como determina a lei⁴.

Essa constatação de problemas não visa a afirmar que os jovens já se encontram presos e que, portanto, a “redução” não teria impacto significativo em suas vidas.

A medida socioeducativa de internação é definida por ser pautada pelos Direitos Humanos e por seguir uma linha educativa e de ampliação da cidadania, conforme a Lei 12594 (Lei do SINASE)⁵. Apesar de o funcionamento carcerário, com suas mazelas, ainda ser muito presente, a internação precisa ser cumprida com atividades educacionais e vários outros direitos, que continuam assegurados apesar do cometimento do ato infracional. Onde estes direitos estão presentes, apesar de todas as dificuldades, os resultados aparecem ou pelo menos as oportunidades se ampliam.

Outra questão agora se coloca: “quem vai parar na cadeia aos dezesseis anos de idade (ou até menos)?”. Decerto aqueles que antes de infringirem as leis já têm os seus direitos elementares desrespeitados. Segundo a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), este é o segundo país do mundo – atrás apenas da Nigéria – em assassinato de adolescentes. Considerando-se que a taxa nacional foi de 26,6 homicídios a cada 100 mil habitantes, constata-se que a taxa de mortalidade dos adolescentes é quase o dobro da taxa de mortes da população geral por 100 mil habitantes⁶. A Anistia Internacional confirma que a maior parte das vítimas de assassinatos no Brasil são meninos pobres e negros⁷. Rapazes com essas características em geral têm quase três vezes mais chance de morrer por homicídio do que têm os rapazes brancos. “Em 2012, 56.000 pessoas foram

¹ <<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3230/mapa-encarceramento-jovens.pdf>>

² <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/notatecnica_maioridade_penal>

³ <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>

⁴ <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf>

⁵ <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>

⁶ <http://www.unicef.org/brazil/pt/media_29163.htm>

⁷ É preciso mencionar que a Anistia trabalha com o conceito de jovem (15 a 29 anos de idade), que inclui parte da adolescência, mas não é definido por ela.



ARQUIVO CRP-RJ

assassinadas. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A maioria dos homicídios é praticada por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados” (2015, s/p.).

Neste verdadeiro genocídio da população mais jovem, com significativo viés racista, o que mais importa não é se esses meninos assassinados estavam ou não envolvidos nas dinâmicas criminais: essas mortes são inadmissíveis e são mais gritantes em uma democracia. Uma visão mecânica, de causa e efeito, não explica todas as numerosas mortes e também pode nos levar a uma psicologização moralista da causa delas. Essa despolitização indesejável pode acabar atribuindo ao comportamento da vítima e/ou a uma dinâmica familiar violenta a causa de sua eliminação⁸. São muitas as violências que se atravessam nessas histórias, mas são os tiros que os matam e isso não pode ser relativizado.

Devemos entender que os mais afetados por esta espantosa violência são quase sempre os já afetados antes pela precariedade de um sistema de garantia de direitos⁹, que deveria realmente garantir a proteção integral a todas as crianças e adolescentes com a articulação de diversos setores, referidos aos direitos à saúde, assistência, educação, proteção contra violências, lazer, cultura, moradia, transporte, entre outros. Devendo ter funcionamento em rede, construindo na interdisciplinaridade, o sistema define claramente seus principais participantes e deve atuar nos eixos da defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos. Contudo, este atendimento devido ainda não está acontecendo. A prioridade absoluta da infância e adolescência não parece ser um princípio adotado pelos governantes.

Se ficou clara a necessidade de debater tema tão complexo, uma outra pergunta se impõe: “Por que a ‘redução’ está sendo votada com tanta rapidez; por que tanta pressa e tão pouca discussão?”. Certamente isso tem a ver com outros interesses que a “redução” anima. Parte considerável dos parlamentares que

têm apresentado e/ou apoiado Propostas de Emenda Constitucional (PECs) com teores semelhantes à da redução está vinculado aos interesses da segurança privada, da indústria de armamentos e/ou da privatização das prisões e/ou tem forte presença na mídia sensacionalista. Não é de se estranhar que queiram decidir o assunto com tanta rapidez. Isso muito lhes convém. Também é impossível não estabelecer relações com os demais projetos conservadores que as mesmas bancadas conduzem, como a proposição do Estatuto da Família e do Estatuto do Nascituro, modificações ou supressão do Estatuto do Desarmamento (Lei 10826), propostas que reduzem direitos trabalhistas e muitas outras que atacam diretamente conquistas sociais e movimentos populares.

Enfim, não parecem existir fundamentos para uma proposta de “redução” baseados em um diagnóstico sobre a situação geral da juventude¹⁰, ampliando para uma compreensão da expansão do Estado penal como uma tendência no mundo globalizado, como adverte Loïc Wacquant¹¹. Não há comprovação da conexão entre a redução do índice de criminalidade e a redução da maioridade penal. Pelo contrário. A tendência dos países que rebaixaram a idade de responsabilização penal foi de voltar aos dezoito anos; já outros decidiram se manter nesta idade e não reduzir. Nos Estados Unidos, o país que mais encarcera no mundo, estudos mostraram que adolescentes punidos como adultos eram mais propensos a serem presos, por crimes mais graves, mais rapidamente e com mais frequência, e a serem devolvido à prisão¹².

Mas, no Brasil, as propostas se amontoam assentadas em um vazio de discussão e grande manipulação midiática, amplificadora dos delitos dos adolescentes. Os parlamentares se utilizam até mesmo de argumentos bíblicos como apoios teóricos, procurando justificar pela via religiosa o que não seria possível por uma análise minimamente informada¹³.

A visão única do jovem pobre como perigoso e o clamor para o endurecimento no seu tratamento procuram ocultar a violência estrutural que assola aquelas jovens vidas¹⁴. A realidade coloca, em números, os adolescentes e jovens muito mais como vítimas que como agressores, atingidos pelo trabalho precoce, pela exploração sexual, pela violência intrafamiliar e institucional, pelas balas perdidas e acidentes evitáveis, pelo racismo e outros preconceitos, pela fome, pelas doenças, pelas remoções, pela indiferença, pela

negligência do poder e pelo ódio de tantos. As várias propostas de “redução” mascaram isso, descontextualizam os episódios de violência e muitas vezes apelam a uma tosca psicopatologia essencialista.

Mas talvez os estudos não sejam levados nesses discursos porque eles dispensam a razão e a informação. Talvez o argumento da “redução” persista porque canaliza o ódio e o medo da sociedade contra uma ameaça bem definida: o jovem, negro, pobre, pouco escolarizado ou analfabeto, favelado ou morador de outros “guetos”. É ele o bandido, é ele o maior problema em um dos países mais desiguais do mundo e onde o peso da lei incide muito mais sobre os mais pobres.

Como alterar o que até recentemente era considerado “cláusula pétrea” da Constituição? Como modificar drasticamente o Estatuto sem jamais colocá-lo em prática? Como não pensar em resolver o grave problema da matança de crianças, adolescentes e jovens e em vez disso priorizar... cadeias!

A solução não é encarcerar ainda mais, mais cedo ou ampliar o tempo de duração das medidas socioeducativas de internação. Deve ser colocada em análise qualquer pretensa ‘ressocialização’ destinada aos que estão em um processo de marginalização crônico dentro de um estado neoliberal.

Talvez seja interessante trazer um exemplo de formas de violência. Visitei uma escola no chamado Complexo do Alemão. Uma audiência pública havia sido pedida pelos moradores porque uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) fora construída no terreno da escola. Os alunos, professores e funcionários eram alvos por ocasião dos constantes conflitos e os relatos no evento contavam que a polícia utilizava o local como trincheira (sic). A escola já tinha visto a evasão de mais da metade dos alunos e de todos os projetos sociais. Diante dos meus olhos incrédulos, dezenas de buracos de balas de todo calibre apareciam na fachada, na sala da diretora, nos espaços compartilhados.

Sabe-se que, no campo da política pública, não fazer nada para deter o extermínio ou para dar as condições mínimas de vida é deliberado. Não agir é o “deixar morrer”, termo das análises biopolíticas de Michel Foucault¹⁵. Não é preciso pedir mais severidade nas penas. A pena de morte extraoficial já existe para os filhos das camadas mais pobres da população.

* Maria Helena Zamora (CRP 05/12685) é psicóloga, doutora em Psicologia, professora da PUC-Rio, atua com Psicologia Jurídica e Psicologia Social e Comunitária.

⁸ <<http://racismoambiental.net.br/2013/11/13/direitos-de-criancas-e-adolescentes-extermínio-racismo-e-o-velho-silêncio/>>

⁹ <<http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/resolucao-113-do-conanda-sobre-fortalecimento-do-sistema-de-garantia-dos-direitos>>

¹⁰ http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf

¹¹ <http://etnografica.revues.org/1811>

¹² Recomendo o artigo com o sugestivo nome “Be Careful What You Wish for (Cuidado com o que você deseja): Legal Sanctions and Public Safety Among Adolescent Offenders in Juvenile and Criminal Court”, em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=491202

¹³ <http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2015/04/pec-usa-trechos-da-biblia-como-justificativa-para-reducao-da-maioridade-penal.html>

¹⁴ https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2015/05/margem-21_dossic3aa-reduc3a7c3a3o-da-maioridade-penal.pdf

¹⁵ http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-03582008000100010&script=sci_arttext

Dia da Luta Antimanicomial no Rio mobiliza a população



UMA DAS DATAS MAIS IMPORTANTES DA PSICOLOGIA FOI CELEBRADA EM GRANDE FESTA NO CENTRO DO RIO.

O dia 18 de maio foi não apenas uma data de luta e mobilização; foi também de alegria e descontração: no Ato pela Luta Antimanicomial, que ocupou o Largo da Carioca, no Centro do Rio de Janeiro, houve apresentações de música, poesia, teatro e outras manifestações artísticas, em total harmonia com os discursos em prol de uma sociedade sem manicômios e contra as muitas formas de criminalização da loucura.

O Ato, apoiado pelo CRP-RJ, foi oficialmente aberto com apresentação de música e poesia de alguns componentes do Loucura Suburbana, bloco carnavalesco engajado na Luta Antimanicomial.

Após essa apresentação, o Estúdio Psicodrama fez uma dinâmica teatral com o público. A performance do grupo tinha o objetivo de demonstrar que a loucura não deve ser escondida ou aprisionada, mas, sim, que ela tenha direito à sua voz.

Houve ainda discurso e atividades interativas da Oficina 762 (coletivo oriundo da Colônia Juliano

Moreira, de onde vem o nome do grupo em referência ao ônibus 762 que fazia o percurso entre a Colônia e Madureira) e do Fórum de Saúde do Rio de Janeiro, que manifestou seu apoio à Luta Antimanicomial.

A animação foi grande quando a Roda de Samba Mané Garrincha entrou em ação com muito samba de raiz e fez as pessoas dançarem e cantarem, festejando a gentileza e a solidariedade. Apesar da alegria contagiante, muitas vozes de protesto fizeram seus discursos, pois o microfone ficou aberto a todos, que puderam compartilhar experiências sofridas na esperança de que momentos difíceis vindos das internações possam ficar no passado e que mais ninguém seja obrigado a passar por isso. As conquistas também foram lembradas, como o progressivo fechamento de leitos manicomiais com a Reforma Psiquiátrica.

Contudo, apesar dos avanços, é preciso lembrar que o processo de manicomização dos estigmatizados como “loucos” ou “doentes mentais” está sempre à espreita, sendo sutilmente trazido de volta através das internações compulsórias em abrigos e comunidades terapêuticas.

18 de Maio, Dia Nacional da Luta Antimanicomial: A loucura não pertence ao Manicômio!

A história da loucura na sociedade humana envolve um longo e complexo processo de estigmatização e segregação. Foi, contudo, no século XIX, que se descobriu um mecanismo mais sofisticado de “extirpação” desse mal da civilização burguesa: o manicômio. Nele, a loucura, ganhando o status de doença mental, foi institucionalizada e enclausurada, tornando-se mero objeto de investigação e intervenção científica. Praticamente dois séculos se passaram desde então e, apesar da extinção dos manicômios em nosso país a partir da Lei nº 10.216/2001 – conhecida como Lei da Reforma Psiquiá-

trica – chegamos à conclusão de que o processo de desinstitucionalização não significou, de fato, o fim das práticas manicomiais. Isso porque, atualmente, o projeto de extirpação da loucura não se dá apenas pelo viés da psiquiatrização, como acontecia no século XIX. Para além disso, a loucura tem sido alvo de processos perversos de violência institucional, higienização, judicialização e criminalização.

Nesse sentido, podemos dizer que o manicômio, para além dos muros do hospital, está presente em nossas práticas cotidianas de enclausuramento, sujeição, exclusão e segregação.

Por isso, no dia 18 de maio, o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro convida todas (os) as (os) psicólogas (os) do Rio de Janeiro a refletirem sobre o papel que devem desempenhar no rompimento efetivo das amarras da camisa de força por meio de práticas que afirmem e respeitem a diferença.

Assim, o dia 18 de maio não é somente para lembrar uma luta nacional pelo fim dos manicômios ou o compromisso ético da Psicologia com as diretrizes da Reforma Psiquiátrica: é também quando nós, psicólogas (os), reafirmamos nosso papel ético-político no combate às instituições totais, que aprisionam e violam direitos. Precisamos, portanto, fazer dessa data uma bandeira para continuarmos nossa militância pelo fortalecimento das políticas públicas laicas que privilegiem o convívio comunitário e a integração com a sociedade, na defesa incondicional dos Direitos Humanos. A loucura não pertence ao Manicômio!



A anulação da Resolução do CFP que regulamenta a prática da(o) psicóloga(o) no âmbito do Sistema Prisional pelo Poder Judiciário: que forças estão em jogo?

POR MARIA MÁRCIA BADARÓ BANDEIRA*

Mais de uma vez conversamos aqui sobre os dilemas éticos e os embates da prática do psicólogo no âmbito do Sistema Prisional brasileiro, em especial no que diz respeito à relação da Psicologia com o Judiciário. Nesse número do jornal, queremos destacar a ação extrema do Judiciário de anular uma resolução do Conselho Federal de Psicologia – a Resolução CFP nº 012/2011 –, que, antes de ser publicada, foi amplamente discutida com a categoria em vários eventos nos diferentes estados brasileiros realizados pelo CFP e Conselhos Regionais (CRP).

Convém lembrar que “o Sistema Conselhos de Psicologia têm como função precípua ‘orientar, disciplinar e fiscalizar’¹ o exercício da Psicologia em território nacional e, nesse sentido, têm a autoridade legal para emitir resoluções que promovam orientação, regulamentação e regulação das práticas da Psicologia de modo a fazer cumprir os objetivos para os quais foi fundado e zelar pelo exercício qualificado da Psicologia na sociedade brasileira” (NOTA TÉCNICA DO CFP, 8 de julho de 2011). Portanto, assim como outras categorias, seus Conselhos Profissionais têm autonomia legal para disciplinar sobre a prática da profissão.

No Rio de Janeiro, desde 2004, os psicólogos do Sistema Prisional têm dialogado com o CRP-RJ sobre esses dilemas éticos, técnicos e políticos que envolvem o seu fazer nas prisões e hospitais penitenciários, porém,

desde a década de 1980, já manifestavam suas inquietações com a prática pericial do exame criminológico exigido pela Lei de Execução Penal (1984)². Embora tenha sido extinto pela Lei 10.792, em 2003, houve orientação posterior do STF e do STJ em 2009 e 2010³, respectivamente, para que ficasse a cargo do juiz a decisão de solicitá-lo, em decisão motivada, deixando, portanto, de ser obrigatório. Nesse exame, o psicólogo deve dizer, em seu parecer, se a pessoa presa está apta ou não a viver em sociedade, isto é, se voltará ou não a cometer novos delitos. Ora, esse prognóstico torna-se impossível, pois não temos esse “dom” de prever o futuro, principalmente diante dos graves problemas sociais pelos quais passa nossa sociedade.

Essas e outras questões têm sido amplamente discutidas desde 2005 quando, pela primeira vez, o trabalho do psicólogo no Sistema Penitenciário ganhou visibilidade no I Encontro Nacional de Psicólogos do Sistema Prisional, realizado em Brasília, pelo CFP, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, Ministério da Justiça). De lá pra cá, foram vários eventos importantes promovidos pelo Sistema Conselhos de Psicologia nos quais a categoria debateu e deliberou sobre os problemas que afetam o trabalho dos psicólogos nesse campo, inclusive nos V, VI, VII e VIII Congressos Nacionais de Psicologia, instância máxima de deliberação dos rumos da profissão. Desses eventos resultaram publicações importantes⁴, sendo a última em 2012, “Referências Técnicas para Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional (2012)”⁵.



ARQUIVO CRP-RJ

Após quase quatro anos de debates fundamentados nos princípios dos Direitos Humanos e na ética profissional, o CFP emitiu a Resolução CFP nº 9/2010, que vedava ao psicólogo a prática do exame criminológico⁶, sob a alegação principal de ferir o Código de Ética Profissional. Tal resolução causou impacto entre alguns psicólogos que viam nesse impedimento a perda de espaço profissional legalmente constituído pela Lei de Execução Penal (LEP/1984); ou seja, uma preocupação meramente mercadológica, como se não tivéssemos outras ações a fazer num espaço produtor de adoecimento psicológico, não só para os que lá cumprem suas penas, mas também para os profissionais que lá trabalham.

Participando ativamente dos eventos sobre o trabalho do psicólogo no contexto prisional, pude perceber a dificuldade de alguns psicólogos de colocar em análise suas práticas diante das demandas do Judiciário, principalmente pelo encantamento de uma suposta valorização profissional. Também pude perceber o jogo de forças que se estabelece não somente entre a Psicologia e o Judiciário, mas principalmente na própria categoria. Nesses embates internos, um grupo de psicólogos do Rio Grande do Sul recorreu ao Ministério Público Federal em 2010, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, alegando que “as vedações estabelecidas pelo CFP nas Resoluções n. 09 e 010 de 2010⁷ esvaziavam consideravelmente as atribuições funcionais dos cerca de 160 psicólogos que exercem cargos efetivos na Superintendência de

¹ Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971: Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

² Exame composto dos pareceres psiquiátrico, psicológico e social.

³ Súmula Vinculante Nº 26/2009 do Supremo Tribunal Federal (STF) e Súmula Vinculante Nº 439/2010 do Supremo Tribunal de Justiça

⁴ “Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro”, 2007. Disponível em <http://www.crpri.org.br/publicacoes/cartilhas/sistema-prisional.pdf>; “Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional”, resultado II Seminário Nacional sobre o Sistema Prisional organizado pelo CFP, CRP/RJ e CRP/MG em 2008, que deflagrou a campanha pelo fim do exame criminológico através de Moção e de Carta Manifesto contra o Exame Criminológico.

⁵ http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/11/AF_Sistema_Prisional-11.pdf

⁶ http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_009.pdf

⁷ A Resolução CFP 010/2010 instituiu a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção.

Serviços Penitenciários deste Estado e dos psicólogos forenses pelo país, restringindo o respectivo exercício profissional em prejuízo do regular funcionamento do sistema prisional”⁸.

Com base nesse e em outros argumentos, o MPF recomendou ao CFP suspender as Resoluções citadas por seis meses, de modo ampliar e qualificar o debate, sob pena de responder a uma ação civil pública de âmbito nacional, demonstrando um desconhecimento dos movimentos e debates da categoria já realizados até então. Sob essa ameaça, o CFP suspendeu a Resolução 09/2010 e os Conselhos Regionais realizaram, dentre outros eventos, audiências públicas em seus estados sobre o tema, inclusive no Rio de Janeiro (em outubro de 2010, na ALERJ).

Para encerrar o período de debates, o CFP promoveu um fórum na cidade de São Paulo (novembro/2010), no qual alguns psicólogos, além de argumentar sobre a restrição de mercado de trabalho supostamente causada pela Resolução 09/2010, também questionavam a incompatibilidade desta com as atribuições descritas na regulamentação para a especialização em Psicologia Jurídica criada pelo CFP. Além desses argumentos, se posicionaram contrários à extinção do exame criminológico por acreditarem ser possível prever comportamentos com instrumentos da Psicologia (testes psicológicos) e aferir periculosidade, um conceito, segundo os criminólogos críticos, vazio de significado. Em nosso ver, não se tratava de uma questão técnica, mas, sim, ética. Ficou claro nesse Fórum a diversidade de posicionamentos da categoria sobre o seu fazer nas prisões e foi deliberada a criação de um Grupo de Trabalho com representantes de vários Conselhos Regionais para a formulação de nova resolução para apreciação na APAF⁹. Assim, o novo texto foi aprovado, resultando na Resolução 012/2011¹⁰ que, com base no Art. 2º, inc. “k” do Código de Ética Profissional¹¹ definiu duas equipes distintas: uma para realização de perícias (exame criminológico) e outra para prestar assistência às pessoas presas. Desse modo, parecia ter contemplado a “gregos e troianos”. A partir daí, a luta não estaria mais entre a categoria, mas desta com o Poder Executivo para ampliação do quadro de psicólogos para atender às duas demandas de trabalho. Parecia-nos, portanto, resolvida a

questão, desde que a realização da perícia psicológica seguisse padrões éticos e técnicos estabelecidos pela nova Resolução.

Eis que, em abril de 2015, fomos surpreendidos com a sentença da juíza federal Graziela Cristine Bündchen Torres, da Primeira Vara Federal de Porto Alegre, que, acatando a Ação Civil Pública iniciada pelo Ministério Público Federal/RS, suspendeu e anulou a Resolução CFP nº 12/2011 em âmbito nacional. Alega a juíza que “ao determinar que, na perícia realizada no contexto da execução penal, ao psicólogo é vedada a elaboração de prognóstico criminológico de reincidência e a aferição de periculosidade, o CFP suprimiu-lhe elementos essenciais, praticamente

ARQUIVO CRP-RJ



Evento no CRP-RJ para debater a atuação de psicólogas (os) no Sistema Prisional

esvaziando o conteúdo desse importante expediente de trabalho do juiz da execução penal”. Acrescenta que o CFP “extrapolou os limites de sua competência, ferindo o princípio da legalidade ao estabelecer vedações não previstas em lei violou o direito ao livre exercício profissional dos psicólogos (previsto no art. 5º, XIII, da CF)”, entre outros argumentos.

Como vemos, permanece o pensamento positivista do século XIX no campo do Direito e na própria Psicologia, ou seja, de que somos capazes de “extrair a verdade”, de prever comportamentos delinquentes e, desse modo, salvaguardar a decisão judicial, caso algum incidente de reincidência criminal venha a ocorrer. Como nos indaga o professor e jurista Salo de Carvalho: “Queremos nos tornar ‘auxiliares das ciências criminais’ ou queremos trabalhar no campo

da interdisciplinaridade, como interlocutores em condições de igualdade de fala, sobretudo, de respeito às diferenças?” (2008, p.21 e 22).

Essa é a grande reflexão que precisamos fazer sobre nossa prática na interface com o Direito. Michel Foucault, em *Vigiar e Punir* (2001), nos diz que a técnica criminológica, ao se colocar como o discurso da “verdade”, apesar da absoluta carência epistemológica, produz a “técnica de normalização do poder”. Para ele, “a Psicologia, revestida de cientificidade e, portanto, ‘inquestionável’, é convocada, neste contexto, para ‘psicologizar’ o comportamento criminoso”. “A técnica do ‘exame’, supõe, segundo Foucault (2001), “um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício de poder [...]. Um ‘poder da escrita’ é constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina”¹². Portanto, se não refletirmos criticamente sobre nossas práticas corremos o risco de continuar no lugar de “auxiliares das ciências criminais” e perder nossa autonomia profissional, garantida por lei.

“É preciso estar atento e forte”, já dizia Caetano Veloso, para não cairmos nas armadilhas de nos encantarmos com os discursos de que somos indispensáveis ao judiciário e que a ele devemos agradecer pelo mercado de trabalho que nos oferece nos Tribunais de Justiça, no Sistema Prisional e no Sistema Socioeducativo, argumentos que pude ouvir

de psicólogos nos eventos dos quais participei em alguns estados. Esses espaços de trabalho não nos foram dados, mas sim conquistados com nossas lutas pelos Direitos Humanos e pela ampliação da profissão nos diferentes campos sociais.

Alguns CRPs, inclusive o CRP-RJ, frente à suspensão da Resolução CFP 012/2011, elaboraram uma Nota Técnica, disponível em nosso site no link: <<http://www.crpri.org.br/noticias/2015/JUL0715a.html>>.

* Psicóloga, Especialista em Psicologia Jurídica (UERJ) e Mestre em Psicologia Social (UERJ); psicóloga aposentada da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP/RJ).

Foi conselheira do CRP-05 nas gestões do XI Plenário (2004 a 2007) e do XII Plenário (2007 e 2010), tendo coordenado o Grupo de Trabalho Psicologia e Sistema Prisional e integrado as Comissão de Ética, de Psicologia e Justiça e a Comissão de Direitos Humanos do CRP-05.

⁸ Disponível em: www2.mp.pr.gov.br/cpcrime/boletim84/cep_b84_recl1.doc

⁹ Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) foi criada durante o II CNP, em 1996, como instância deliberativa do Sistema Conselhos de Psicologia. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/cfp/sistema-conselhos/apaf/>.

¹⁰ Disponível em http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/06/resolucao_012-11.pdf.

¹¹ CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL (RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05) - Art. 2º, inc. “k”: “Ao psicólogo é vedado: k) Ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação”

¹² FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001, p.156, 157.

9ª Mostra reúne mil pessoas no Rio de Janeiro

FOTOS: ARQUIVO CRP-RJ



Foto 1: Conferência de Abertura de Jurandir Freire, no primeiro dia do evento. | Foto 2: Auditório lotado durante mesa de debate no segundo dia da Mostra. | Fotos 3: Apresentação musical do Bloco Afro Cultural ÔRÚNMILÁ empolga participantes do evento.

EVENTO ACONTECEU ENTRE OS DIAS 30 DE JULHO E 1º DE AGOSTO NA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA, NA TIJUCA.

Com participação de aproximadamente mil pessoas em três dias de evento, a 9ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia reuniu psicólogas (os), estudantes de Psicologia e profissionais de áreas afins vindas (os) das mais diversas regiões de nosso estado e também do país. Promovida pelo CRP-RJ entre os dias 30 de julho e 1º de agosto na Universidade Veiga de Almeida (UVA) da Tijuca, essa 9ª edição consolidou a Mostra como um dos mais importantes eventos do calendário da Psicologia fluminense, proporcionando um potente espaço de debates e trocas de experiências entre profissionais e estudantes de Psicologia.

Ao todo, foram 286 trabalhos apresentados – um recorde em relação às edições passadas – tanto no formato “Apresentação Oral” quanto “Exposição de Pôsteres”, dando visibilidade às práticas profes-

sionais e pesquisas relacionadas à atuação da (o) psicóloga (o). Além da apresentação de trabalhos, a 9ª Mostra contou com quatro mesas de debates, uma conferência de abertura, coquetel e lançamento de livros e uma belíssima apresentação musical do Bloco Afro Cultural ÔRÚNMILÁ.

Ainda durante o evento, as Comissões do CRP-RJ tiveram um espaço para divulgar o trabalho que vêm realizando e debater, junto à categoria, os avanços e desafios da prática da Psicologia em suas mais diversas áreas de atuação.

Abertura

No dia 30 de julho à tarde, o evento teve início com apresentação de trabalhos. À noite aconteceu a mesa de abertura da 9ª Mostra. Com auditório lotado, a conselheira vice-presidente do CRP-RJ, Marília Alvares Lessa (CRP 05/ 1773), deu as boas-vindas a todos e convidou o conselheiro-presidente do CRP-RJ, José Novaes (CRP 05/980) para compor a mesa.

Participaram também Maria Beatriz Balena, reitora da UVA, e Cristina Simões, Coordenadora Geral do Curso de Psicologia da UVA.

A seguir, teve início a Conferência de Abertura, conduzida por Jurandir Freire Costa, psiquiatra, professor titular aposentado da UERJ e psicanalista do Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro, e que teve como tema “Liberdade como escolha Moral”. Ao final da bela apresentação de Jurandir Freire, foi realizado o lançamento de livros e um coquetel, movimentando o fim do primeiro dia da Mostra.

2º dia do evento

A manhã do segundo dia da 9ª Mostra, 31 de julho, começou agitada com a exposição de 28 pôsteres, nos quais as (os) participantes puderam conversar com as (os) respectivas (os) autoras (es) sobre suas práticas, estudos e pesquisas, favorecendo trocas de experiências e a formação de novas redes. Em paralelo, as (os) participantes puderam optar por assistir às apresentações



Apresentações de trabalho de psicólogas(os) e estudantes lotaram as 11 salas durante os três dias de evento.

A 9ª edição da Mostra teve recorde de trabalhos apresentados nas modalidades "Apresentação Oral" e "Exposição de Pôster".

de trabalhos nas 11 salas sobre temas diversificados a respeito da inserção da Psicologia. Ao todo, foram 74 trabalhos apresentados.

Ainda na manhã do dia 31 de julho, houve a mesa “Direitos Humanos, Psicologia e Laicidade: desafios contemporâneos”. Participaram a psicóloga e presidente da Associação Brasileira de Psicólogos Espíritas (ABRAPE), Ercília Pereira Zilli (CRP 06/13432), o psicólogo e membro do Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC), Ageu Heringer Lisboa (CRP 06/09732), e o psicólogo e conselheiro do CRP-SP Luiz Eduardo Valiengo Berni (CRP 06/35863). A mediação ficou por conta do psicólogo e conselheiro do CRP-RJ José Henrique Lobato Vianna (CRP 05/18767).

Já na parte da tarde, aconteceu outra mesa de debates, desta vez com temática “Saúde Mental e Povos Tradicionais”, que contou com a mediação da psicóloga e assessora técnica da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-RJ, Fernanda Haikal (CRP 05/34248). A mesa teve a participação de Lumena Teixeira (CRP 06/24841), mestre em Psicologia Social, professora na Universidade Católica de Santos e atual coordenadora do Subnúcleo Psicologia e Povos Indígenas do CRP-SP, Marta Valéria Magalhães Feijó (CRP 20/5220), psicóloga e responsável técnica do programa Psicossocial do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro (AM), e Richarlls Martins, bacharel em Psicologia, mestrando

em Políticas Públicas e Direitos Humanos/UFRJ e coordenador-geral da Rede Brasileira de População e Desenvolvimento (REBRAPD).

Atividades no dia 1º de agosto

O último dia da Mostra teve início com mais apresentações de trabalhos nos formatos “Apresentação Oral” e “Exposição de Pôster”. Ainda na parte da manhã, aconteceu a mesa “Práticas Clínicas: Saúde Mental, Racismo e Violência de Estado”, mediada por Janne Calhau Mourão (CRP 05/1608), conselheira-presidente da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ.



9ª Mostra consolida-se como espaço para trocas de ideias e experiências entre seus participantes.

Integraram a mesa Vera Vital Brasil (CRP 05/5975), psicóloga especialista em Clínica Transdisciplinar pela UFF, coordenadora da Equipe Rio de Janeiro do Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça e membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP, Regina Marques de Souza Oliveira (CRP 03/43406), coordenadora do Núcleo de Altos Estudos e Pesquisa em Psicanálise, Identidade, Negritude e Sociedade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e docente do Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, e Ana Paola Frare (CRP 05/26474), mestre em Saúde Coletiva pelo IMS, doutora em Psicanálise na UERJ e professora de Saúde Coletiva na UFF.

A tarde do último dia da 9ª Mostra começou com mais apresentações de trabalhos e, em seguida, teve início a última mesa de debates do evento, “Políticas sobre drogas e práticas de saúde mental: uma rede possível”. O debate contou com a presença da psiquiatra Flávia Fernando Lima Silva, que atua no CAPS AD Júlio César de Carvalho (RJ), e com a psicóloga Cláudia de Paula (CRP 05/40080), diretora do CAPS AD III Paulo da Portela (SMSDC/RJ). A mediação ficou a cargo da psicóloga Marise Ramôa (CRP 05/14615), doutora pela PUC-Rio, professora e pesquisadora da EPJV/FIOCRUZ.

A cobertura completa da 9ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia está disponível em nosso site pelo link: <<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/AGO0515b.html>>. Os vídeos completos das mesas de debate também estão disponíveis em nosso canal do Youtube pelo link: <<https://www.youtube.com/channel/UCfgP81CLk3wOis358J-ix1A>>.

Pré-Marcha das Mulheres Negras

O dia 25 de julho foi o dia escolhido para lembrar e comemorar a histórica luta da Mulher Negra Latino Caribenha. Nos dias 25 e 26 de julho deste ano, inúmeras marchas foram realizadas em várias partes do país. No Rio de Janeiro, o ponto de encontro foi na manhã do dia 26, no calçadão da Praia do Leme, e reuniu mais de 400 pessoas com cartazes, faixas, tambores, grafites, muita dança e música afro colorindo a praia.



ARQUIVO CRP-RJ



ARQUIVO CRP-RJ

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro marcou presença na mobilização representado pela psicóloga e conselheira Maria da Conceição Nascimento (CRP 05/26929) e pela colaboradora Carina Augusto da Cruz (CRP 05/37581).

A Marcha da Mulheres Negras 2015 contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver será realizada em Brasília, no dia 18 de novembro. A Marcha foi idealizada no Tulip Inn Hotel, Salvador (BA) por ocasião do Encontro Paralelo da Sociedade Civil para o Afro XXI: Encontro Ibero Americano do Ano dos Afrodescendentes (16 a 20 de novembro de 2011).

Veja a cobertura completa em nosso site pelo link:
<<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/AGO0715b.html>>

I Seminário “Psicologia na Educação: o que o professor demanda e o que a Psicologia produz?”

Promovido pelo CRP-RJ, em parceria com o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro e a UFRJ, o I Seminário “Psicologia na Educação: o que o professor demanda e o que a Psicologia produz?” foi realizado nos dias 22 e 23 de maio no auditório do Centro Brasileiro de Altos Estudos (CBAE), no Rio de Janeiro.

Reunindo mais de 220 participantes, o evento teve início com a participação de Helena Rego Monteiro (CRP 05/24180), conselheira-presidente da Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ, Marinaldo Santos Silva, presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, e Francisco Portugal, professor do Instituto de Psicologia da UFRJ.

Em seguida, a oficina e debate “Psicologia na Educação: o que dizer sobre nossas ações?” foi ministrada pela psicóloga e professora da USP Adriana Marcondes Machado.

O debate “Ensino de Psicologia na Educação: o que dizem as ementas, o que produzem as teorias?”, mediado por Aline Lage, colaboradora da Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ, contou com a participação de Fernanda



ARQUIVO CRP-RJ

Insfran (UFF), Diva Conde (UFRJ) e Rosimeri Dias (UERJ/FFP).

“A produção da queixa escolar” foi o tema do próximo debate que encerrou as atividades do primeiro dia. A mesa foi integrado por Claudio Peixoto (USS/Vassouras), Katia Aguiar (UFF) e Marina Sodrê (PROINAPE/NIAP/SME), e mediado por Mariana Fiore, colaboradora da Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ.

No segundo dia, os participantes dividiram-se em grupos de trabalho para debater desafios e problemáticas relativas à atuação da (o) psicóloga (o) nessa área no estado do Rio. Cada grupo produziu um relatório que foi votado no

final do dia e encaminhado pela Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ para o XII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional, ocorrido em São Paulo entre os dias 24 e 27 de junho.

No começo da tarde do dia 23 de maio, aconteceu a última mesa de debates do evento: “Ensino de Psicologia Escolar: conteúdos revelam práticas ou práticas revelam conteúdos?”, mediado por Francisco Portugal (UFRJ) e com participação de Ângela Fernandes (UFPA), Marilene Proença (USP) e Beatriz Sancovschi (UFRJ).

A cobertura completa do evento pode ser conferida em nosso site pelo link:
<<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/MAI2815b.html>>

I Simpósio da Região Serrana: Medicalização da Educação, da Saúde e da Sociedade

Mais de 300 pessoas participaram do I Simpósio da Região Serrana: Medicalização da Educação, da Saúde e da Sociedade, que ocorreu em 7 de março deste ano, promovido pela Comissão Gestora da Subsede do CRP-RJ na Região Serrana em conjunto com o Fórum sobre a Medicalização da Educação e da Sociedade, a Faculdade de Medicina de Petrópolis, a Faculdade Arthur Sá Earp Neto (FMP/FASE) e a Liga de Saúde Mental da FASE.

A mesa de abertura contou com José Novaes (CRP 05/980), conselheiro-presidente do CRP-RJ, Marinaldo Silva Santos (CRP 05/5057), presidente do Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro e membro da Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ, Ricardo Tammela, coordenador de Projetos e Extensão FMP/Fase, Rayza Caetano, representante da Liga de Saúde Mental, e Paulo César Guimarães, diretor da Faculdade de Medicina de Petrópolis.

“Novos Modos de Atendimento à Queixa Escolar” foi o tema da Conferência de Abertura ministrada pela professora da UFBA Lygia de Souza Viegas. Na parte da tarde, houve a mesa “Articulação em rede de serviços: estratégias e desafios”, coordenada por Helena Rego Monteiro (CRP 05/24180), conselheira-presidente da Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ, e membro do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade. Os palestrantes dessa mesa foram Aline Lage, professora de Psicologia no Instituto Nacional de Educação de Surdos, Nira Kaufman (CRP 05/41931), psicóloga e colaboradora da



ARQUIVO CRP-RJ

Comissão de Psicologia e Educação do CRP-RJ, e Rui Harayama, cientista social e colaborador das Comissões de Direitos Humanos e Educação do CRP-RJ.

A Conferência “Novos diagnósticos da psiquiatria infantil e juvenil: uma investigação crítica”, organizada por Rossano Cabral Lima, psiquiatra com residência em Psiquiatria Infantil e professor adjunto do Instituto de Medicina Social da UERJ, finalizou o evento.

A cobertura completa do evento pode ser acessada em <<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/MAR2015c.html>>.

Seminário “Mães, Crack, Maternidade, Crianças e Institucionalização...”

Cerca de 400 participantes marcaram presença no Seminário “Mães, Crack, Maternidade, Crianças e Institucionalização...”, que aconteceu no dia 29 de maio na Universidade Santa Úrsula, em Botafogo. Promovido em conjunto pelas Comissões de Justiça, de Saúde, de Direitos Humanos e de Políticas Públicas do CRP-RJ, a proposta do evento foi colocar em análise o olhar, por vezes estigmatizante, das práticas profissionais na assistência às mães usuárias de crack, em sua interface com a Justiça, no exercício da maternidade.

O evento teve dois momentos distintos: na parte da manhã, houve uma conferência de abertura e uma mesa de debates para instigar a reflexão sobre a importância da temática. Na parte da tarde, os participantes foram divididos em grupos de trabalho para debater propostas a serem encaminhadas às Conferências Nacionais de Saúde, Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerão no final do segundo semestre de 2015.

Um dos momentos marcantes do evento foi a conferência de abertura “Mulheres em Situação de Rua e o Crack: O Outro Lado da História”, ministrada por Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, ex-moradora de rua e ex-dependente química, coordenadora do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e membro do Conselho Nacional de Saúde.

A segunda atividade do Seminário foi a mesa de debates “Maternidade e Drogas: uma relação possível?” mediada pela psicóloga colaboradora da Comissão Regional de Direitos Humanos, da Comissão Especial de Psicologia e Saúde e Comissão de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-RJ e integrante do Fórum de População Adulta em Situação de Rua, Júlia Horta Nasser (CRP 05/33796).



ARQUIVO CRP-RJ

Participaram da mesa: Luana da Silveira, docente da UFF/Campos dos Goytacazes e consultora da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, Dênis Roberto da Silva Petuco, cientista social e especialista em redução de danos associada ao uso de álcool e outras drogas, Daniel de Souza, articulador do Consultório na Rua AP 3.2, redutor de danos e oficinairo do CAPS-AD Raul Seixas e coordenador do RAP da Saúde (Rede de Adolescentes e Jovens Promotores de Saúde) Jacarezinho, e André Rangel Oliveira Barbosa (CRP 05/19996), psicólogo do Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais (ONG Contato).

O vídeo da conferência de abertura e da mesa de debates pode ser conferido na íntegra em nosso canal do Youtube: <<https://www.youtube.com/channel/UCfgP81CLk3wOis358J-ix1A>>

Seminário Violências contra a Mulher e Políticas Públicas

A Comissão Gestora do CRP-RJ na Baixada, em parceria com o Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, realizou, no dia 25 de março, em Nova Iguaçu, o Seminário “Violências contra a mulher e políticas públicas”, com presença de 250 participantes.

A mesa de abertura contou com Viviane Martins (CRP 05/32170), conselheira do CRP-RJ e membro da Comissão Gestora, Mônica Sampaio (CRP 05/44523), colaboradora da Comissão Gestora, Yolanda Florentino, diretora do Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, e Glícia de Oliveira, conselheira do CRESS-RJ. Participaram também Patrícia Xavier, presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Nova Iguaçu, Luciana Rodrigues, coordenadora da Casa da Mulher de Nilópolis, Cristina Pena, subsecretária dos Conselhos Municipais de Saúde de Nova Iguaçu, e Elizete Lopes, coordenadora do Centro Integrado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CIAM).

A mesa de debates, mediada pela conselheira Vanda Vasconcelos Moreira (CRP 05/6065), contou com falas de: Sônia Ferreira Martins, do Movimento Estadual de Articulação de Mulheres Negras, Mara Catarina da Cunha, assistente social do Hospital Geral da Posse, Octavio Chagas de Araújo Teixeira, juiz do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Nova Iguaçu, Ana Kelly, assistente social do mesmo Juizado, Maiara Fafini (CRP 05/43721), colaboradora da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ e travesti, e Paulo César da Conceição, do Centro de Referência do Homem.

No final do evento, foram homenageadas 14 profissionais e militantes pelas suas contribuições na construção de políticas de garantia de direitos para as mulheres.

Confira a cobertura completa do evento em nosso site pelo link: <<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/14042015f.html>>.



ARQUIVO CRP-RJ

CRP-RJ promove mais duas edições do “Dialogando com o CRP-RJ” sobre Psicologia e Laicidade e atuação no DEGASE

“A Psicologia no debate com a laicidade, a religiosidade, a espiritualidade, o agnosticismo e o ateísmo” foi tema de mais uma edição do “Dialogando com o CRP-RJ”, que ocorreu do dia 10 de junho na sede do CRP-RJ.

Promovido pela Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ, o debate foi mediado por José Henrique Lobato Vianna (CRP 05/18767), doutor em Psicologia Social/UERJ, conselheiro do CRP-RJ e membro do GT do CFP sobre Psicologia e Laicidade.

As debatedoras foram Roseli Goffman (CRP 05/2499), psicóloga, conselheira do CFP de 2008 a 2013 e pesquisadora na área da Comunicação e Esquizaanálise, e Fabiane Vieira (CRP 05/28527), psicóloga do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos (CEPLIR) e especialista em Clínica Psicanalítica.

Cobertura completa em <<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/JUN1815.html>>.

Já no dia 22 de junho, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) organizou uma roda de conversa, também na sede do CRP-RJ, “Dialogando com DEGASE”, com profissionais de Psicologia que atuam no Departamento Geral de Ações Socioeducativas.

O debate foi mediado pelo psicólogo e colaborador do CRP-RJ Edson Petrônio Alcântara (CRP 05/37684).

Cobertura completa em <<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/JUL0315d.html>>.

Conselheiro do CRP-RJ toma posse no Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Intolerância e Discriminação Religiosa



ARQUIVO CRP-RJ

No dia 6 de julho, o psicólogo e conselheiro do CRP-RJ José Henrique Lobato Vianna (CRP 05/18767) tomou posse no Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Intolerância e Discriminação Religiosa (GTIREL), na Superintendência de Direitos Individuais Coletivos e Difusos, Rio de Janeiro.

A criação do GT é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, da Superintendência de Direitos Individuais Coletivos e Difusos e do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos (CEPLIR), do qual o CRP-RJ também faz parte.

A cobertura completa está disponível em <<http://www.crprj.org.br/noticias/2015/JUL1215b.html>>.

Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP-RJ promove discussão com psicólogas (os) que atuam no Projeto “Caminhos do Cuidado” do Ministério da Saúde

Os artigos a seguir retratam como a política de Saúde Mental vem articulando importantes ações de fortalecimento do SUS numa perspectiva contrária à medicalização e ao encarceramento de pessoas que apresentam sofrimentos psíquicos relacionados ao uso e abuso de drogas. Uma dessas estratégias é o Programa Caminhos do Cuidado, iniciado em 2013 pelo Ministério da Saúde. Confira.

Caminhos do Cuidado: Uma proposta de formação que aproxima o cuidado em Saúde Mental na Atenção Básica

Marcelo Pedra Martins Machado*

O Projeto “Caminhos do Cuidado” propõe-se como uma oferta de formação de agentes comunitários de saúde, auxiliares e técnicos de enfermagem da saúde da família – em saúde mental ênfase em crack, álcool e outras drogas, visando a melhorar a atenção ao usuário e seus familiares por meio da formação e qualificação dos profissionais da Atenção Básica. O objetivo é formar 290.760 profissionais em todo o território nacional. Essa formação faz parte das ações indutoras da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), ou seja, tem por objetivo contribuir para a construção de cenários que propiciem a reflexão permanente dos profissionais sobre suas práticas, visando à análise crítica dos processos de trabalho.

O Projeto foi proposto pelo Ministério da Saúde, através do Departamento de Gestão da Educação em Saúde (DEGES) da Secretaria de Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde – SEGETS, em parceria com as áreas de Atenção Básica e Saúde Mental. A execução dessa ação foi através do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) da Fiocruz e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde/Escola GHC – Grupo Hospitalar Conceição.

O curso tem como diretrizes as políticas como base dos princípios do SUS, a saber: a Política Nacional de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas e a Política Nacional de Atenção Básica, norteado pela Redução de Danos (RD). A carga horária para os alunos é de 60 horas, sendo 2/3 do tempo investidos em horas presenciais e 1/3 em observações de campo.

Essa ação de formação em Saúde Mental inova pelo dinamismo e pela desconstrução de paradigmas. O projeto tem como objetivo induzir a quebra da lógica do “especialismo” no cuidado em saúde mental, propondo a convergência da atenção envolvendo diversas áreas e setores. Promove ainda a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em seus propósitos, já que os profissionais da Atenção Básica passam a dispor de ferramentas para o acolhimento dos usuários e se tornam multiplicadores dessa linha de cuidado.

A centralidade do debate atual no SUS está na sua qualificação. Obviamente, há ainda a questão da ampliação da rede e do acesso aos serviços, porém é crucial que os serviços ofertados avancem na qualidade do cuidado para garantirmos a sustentabilidade do sistema. A apropriação da ética da Redução de Danos pela clínica na Atenção Básica é uma importante estratégia de incorporar uma possibilidade de cuidado mais artesanal, construído a partir e na relação com os usuários do SUS, oferecendo um contraponto a história clínica protocolar e focada em programas que vem sendo exercida pelas equipes de saúde da família. O curso teve o cuidado de aproximar a temática da saúde mental com o campo da Atenção Básica a partir das semelhanças entre os dois campos. O viés do cuidado territorializado, longitudinal e continuado, centrado no sujeito e apostando na produção de redes de cuidados locais, foi intensificado durante a formação dos alunos.

Essa formação é estratégica, uma vez que ocorre em todo território nacional, junto a categorias de trabalhadores que podem contribuir bastante no debate do cuidado junto aos usuários de álcool e outras

drogas, nas comunidades e territórios onde atuam, a partir de uma clínica ampliada, que opera tendo a Redução de Danos como eixo orientador, e assim construindo estratégias de ação em saúde que pode se opor as ofertas de espaços pautados pela lógica asilar, da internação, uma vez que a discussão sobre drogas no Brasil se dá ainda por um viés da moralidade de costumes, muito mais do que pela saúde pública. Ampliar as ferramentas de cuidador dos ACS e ATENFs no cuidado aos usuários com sofrimento psíquico e com agravos decorrentes ao uso/abuso de álcool e outras drogas, favorece a esses profissionais trabalhar essas visões de mundo, apresentando alternativa de enxergar o problema junto às comunidades, bairros, e, famílias com as quais eles trabalham.

Cenário do Rio de Janeiro

Marco Aurélio de Rezende**

O estado do Rio de Janeiro tinha como meta a formação de 16.699 ACS e ATENFS, dos quais já passamos dos 14.000 formados. Os tutores que atuavam como facilitadores de aprendizagem foram selecionados tendo como pré-requisitos a sua atuação na Atenção Básica e/ou Saúde Mental. Com isso, grande parte da equipe que realizou a formação foi de profissionais da Rede de Atenção Psicossocial, dos CAPS, NASF, Consultórios na Rua, das Equipes de Saúde da Família, possibilitando no território uma grande discussão da rede de cuidados em saúde, assim como potencializar ações de educação permanente importantes para discussão dos processos de trabalho.

Ações indutoras de Políticas Públicas em Saúde são importantes na construção de novos cenários de cuidado e na consolidação do SUS. Nesse processo, a Psicologia tem papel importante uma vez que estamos presentes de forma significativa nos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial, atuando como articuladores e facilitadores desses novos modos de gestão do cuidado.

Para saber mais sobre o Projeto, acesse <<http://www.caminhosdocuidado.org/>>.

* Marcelo Pedra Martins Machado (CRP 05/39631) é psicólogo sanitário, especialista em Arte & Cultura na Saúde e em Apoio Institucional e consultor técnico do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

** Marco Aurélio de Rezende (CRP 05/27536) é psicólogo, especialista em Saúde do Trabalhador e assessor de Saúde Mental da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro - CAP 5.1.



Política de drogas e a Psicologia: desconstruindo mitos para a garantia de direitos

O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS EM NOSSO PAÍS AINDA É CERCADO POR MITOS E CONTRADIÇÕES QUE DIFICULTAM OS AVANÇOS EM PROL DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DE DROGAS. A PRESENÇA DA PSICOLOGIA NESTA DISCUSSÃO É FUNDAMENTAL NA GARANTIA DOS DIREITOS DESSES SUJEITOS.

O uso de álcool e outras drogas em diferentes escalas está presente de diversas maneiras em nosso cotidiano: seja na cerveja bebida com amigos em uma mesa de bar, seja no “remédio mágico” usado para dormir nas noites de maior ansiedade e agitação, seja no cigarro fumado no meio do expediente para aliviar o stress, ou mesmo – um capítulo à parte – nas drogas estigmatizadas, consideradas “mais pesadas” e ilícitas, como o crack consumido pelas ruas da cidade. Apesar disso, vivemos em uma sociedade que, de forma geral, repudia com veemência o consumo de determinados tipos de drogas, enquanto tolera o uso de outras, independente dos riscos reais ou supostos que possam oferecer.

Enquanto isso, em uma frequência quase diária, somos bombardeados por notícias da mídia comercial veiculando episódios diversos de ações do Estado no combate às drogas convencionadas ilícitas. São comuns notícias de apreensão de drogas em aeroportos ou regiões de fronteiras, operações policiais em

comunidades dominadas por traficantes de drogas, chacinas e assassinios de supostos traficantes por agentes do Estado, ações de remoção e internação compulsórias em nossas cidades, entre outras. Cenas como essas, se por um lado, dão à opinião pública uma ilusória e acalentadora sensação de segurança a partir das ações do Estado na erradicação dessas práticas em nossa sociedade, por outro, apontam um esgotamento desse modelo de repressão ao comércio e consumo das substâncias ditas ilegais. Quanto mais o Estado usa seu poder de força para solucionar essa questão, mais os problemas relacionados a ela proliferam, aumentando a escala de violência institucional, criminalizando e massacrando populações minorizadas e cristalizando um sentimento geral de insegurança por todos os lados.

As situações acima nos levam a um questionamento básico: que razões levam a nossa sociedade a abominar o uso de determinadas substâncias a tal ponto que, em nome de combatê-las pelo viés da lei, consente tantos episódios de violência e desrespeito a alguns dos direitos mais básicos das pessoas da população?

Um breve histórico

Ao falar sobre a política de drogas em nosso país, e também no mundo, inevitavelmente nos deparamos com julgamentos pautados em valores morais e conservadores, que materializam a famigerada dico-

tomia “lícito x ilícito”. Esses julgamentos fazem parte da construção social, política, histórica, cultural e econômica de um discurso que foi sendo desenhado ao longo de pouco mais de um século. Para ampliar o debate sobre a temática, fugindo dessa velha dualidade, é preciso compreender a construção desse discurso para, assim, avançar nessa discussão.

O primeiro grande debate mundial sobre uso de drogas aconteceu em 1909, em Xangai (China), quando representantes dos países europeus reuniram-se para discutir o crescente uso de ópio, que vinha assolando a população chinesa da época. Mais de 10 milhões de chineses eram considerados dependentes dessa substância e um quarto da população masculina adulta do país dizia consumi-la com frequência. Na época, o governo britânico, maior financiador da venda de ópio no país, se comprometeu a reduzir o comércio dessa substância não apenas na China como também em todo o mundo. Após a 2ª Guerra Mundial, esse debate voltou à agenda com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), que alardeava que a questão das drogas precisava ser controlada e combatida em nível mundial.

Contudo, é na década de 1970 que a política de combate às drogas, tal e qual a conhecemos hoje, ganha contornos mais sólidos. O então presidente norte-americano Richard Nixon declarou uma “guerra às drogas”, instituindo uma política homônima de

caráter coercitivo, pautada na proibição da venda e consumo dessas substâncias e na criminalização dos vendedores e usuários. Essa política teve ampla expansão e o lema “guerra às drogas” tornou-se o principal jargão no combate a essas substâncias.

Entretanto, essa política vem sendo cada vez mais questionada diante da inevitável conclusão de que o proibicionismo e a repressão bélica às drogas têm não somente sido ineficazes em trazer os resultados prometidos, mas, principalmente, têm acarretado efeitos contrários. Pesquisas recentes apontam que, embora o consumo de drogas no mundo tenha estagnado a partir da virada do milênio, houve recrudescimento da repressão ao tráfico e consumo dessas substâncias em países como Brasil, EUA e México. As estatísticas apontam, ainda, que mais mortes são causadas pela proibição das drogas e pelas ações decorrentes de repressão do que pelo seu uso propriamente dito.

Como efeito, esse modelo falido de combate às drogas tem deixado um lastro devastador de criminalização sem precedentes das camadas minorizadas da população, de estigmatização e segregação social dos usuários dessas substâncias e de afirmação desses usuários como sujeitos esvaziados de direitos. A quem serve, afinal, esse modelo antidrogas?

Desconstruindo mitos

Em primeiro lugar, é preciso entender o significado mais amplo da proibição ao consumo de determinadas substâncias, enquanto outras são liberadas. E, é claro, essa categorização – “lícito” e “ilícito” – não se deu de forma aleatória: essa distinção entre o que é permitido pela lei e o que é condenado atende a finalidades políticas e mercadológicas bem definidas. Veja-se, por exemplo, o álcool: apesar de comprovadamente apresentar riscos individuais (para a saúde do indivíduo) e sociais (relacionados à capacidade de colocar em risco a vida de outras pessoas) muito superiores do que outras drogas consideradas ilegais, é uma droga consentida pela lei e amplamente incentivada pelos meios de comunicação.

Desse modo, a política de drogas baseada na proibição e repressão serve como expansão do poder punitivo do Estado e possibilita a regulamentação produtiva e comercial sobre determinadas substâncias – como o tabaco e o álcool –, favorecendo, com isso, setores econômicos de nossa sociedade. Um dos aspectos da visão distorcida que predomina sobre o tema está ligada à força política e econômica da indústria farmacêutica, cujo crescimento atual está em grande parte sustentado no uso de medicamentos com base em substâncias psicoativas, como ansiolíticos e antidepressivos, que possuem princípios ativos muito semelhantes aos das drogas ilícitas, agindo no sistema nervoso central e causando alterações

de estados de consciência, humor, percepções e até mesmo no comportamento dos sujeitos.

Portanto, o debate sobre as implicações da política de drogas não se encerra na suposta (i)legalidade de determinadas substâncias; essa política vem favorecendo segmentos econômicos diversos e justificando discursos que legitimam práticas judicializantes, higienistas e segregacionistas pelo próprio Estado. E, assim, as drogas continuam aparecendo como uma questão prioritária de segurança pública, criando,



no imaginário social, a ideia de que há um inimigo comum a ser combatido e subsidiando ações contínuas de militarização de favelas e estabelecimento de territórios de exceção, como é o caso atual do conjunto de favelas da Maré, no Rio de Janeiro. É nesse cenário contraditório e marcado por conflitos de interesses de naturezas diversas que se inserem as demandas para a Psicologia e para a (o) psicóloga (o), que deve, em seu papel ético-político como profissional de Saúde Mental, estar atenta (o) a todos os impactos que essa conjuntura de repressão policial e violações ocasiona nos sujeitos, sejam eles usuários ou não dessas substâncias.

Entre a ciência e a legislação: a Psicologia na política de drogas

Um dos maiores problemas acarretados pela política proibicionista é a enorme distância que separa o que prega a legislação e o que se produz pela ciência. Essa distância torna-se estratégica não somente porque a proibição de acesso a determinadas substâncias acaba por impedir a realização de muitos estudos, mas também porque a opinião pública é tendenciosamente manipulada ao receber informações baseadas em inte-

resses políticos e econômicos, cujos discursos são amplamente divulgados pela mídia de grande circulação.

Carl Hart, neurocientista norte-americano, compara os riscos atribuídos às drogas, com ênfase no crack, aos riscos do uso de automóveis. Da mesma forma que é possível informar e prevenir o mau uso dos automóveis, o mesmo acontece em relação ao uso de drogas. Para ele, não é a droga que coloca os indivíduos em situação de vulnerabilidade, mas, ao contrário, é a situação de vulnerabilidade que

O uso de álcool e outras drogas deve ser pautado como um direito individual que, em casos de agravos à saúde ou risco social, deve ser compreendido como um caso de saúde, não de polícia.

umenta os efeitos danosos das drogas sobre os indivíduos. Esses efeitos não são necessariamente causados pelas drogas, mas são por elas acentuados. Os verdadeiros problemas, como já preconizavam as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, são a falta de direitos básicos, de dignidade e de oportunidades.

Assim, este distanciamento entre a ciência e a legislação acaba legitimando a responsabilização irrestrita do usuário pelo problema social ocasionado pelo consumo das drogas, o que, na avaliação do psicólogo e mestre pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ), Francisco de Abreu Franco Netto (CRP 05/38521), “é claramente uma resposta inadequada”. Para ele,



essa responsabilização significa “culpar a vítima ao invés de entender as complexidades das circunstâncias sociais que envolvem o uso destas substâncias.”

De acordo com o psicólogo, existem, no Brasil, alguns fatores principais que dificultam a adoção de uma política de drogas mais flexível e pragmática, que fuja da criminalização e responsabilização desse usuário. “A política de segurança pública [ao enfatizar a vertente de repressão], os movimentos de base religiosa e a violência estrutural – inclusive posta em prática pelo Estado, que atemoriza os moradores dos centros urbanos –, dificultam a proposição de uma agenda pública dirigida às drogas de maneira mais reflexiva e equilibrada. Muitos grupos ainda defendem uma política fundamentalmente ou exclusivamente repressiva, nem sempre de acordo com as proposições pela proteção e promoção da saúde pública e dos direitos humanos fundamentais.”

Esse cenário acaba por reforçar também a metodologia de “tratamento” direcionada a esses usuários através de práticas de recolhimentos e internações compulsórias em instituições como abrigos públicos e Comunidades Terapêuticas, que muitas vezes carecem de estrutura mínima e em nada se aproximam de qualquer ação promotora de saúde.

Segundo Rafael Dias, pesquisador da ONG Justiça Global, vivemos hoje um impasse entre uma legislação conservadora – com inclinação para o aumento da criminalização do usuário de drogas e para o recolhimento compulsório baseado em modelos manicomial – e uma política de Saúde Mental praticada por profissionais que querem discutir a política de drogas a partir de um modelo de saúde pública implicado com a defesa dos Direitos Humanos.

Para ele, a (o) profissional de Psicologia possui uma

ampla atuação na rede de Saúde Mental – em seus mais diversos dispositivos – e, com isso, um papel fundamental na garantia de direitos e na promoção da autonomia do usuário. “O psicólogo pode trabalhar na perspectiva da redução de danos nos diversos serviços da rede, como o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Consultórios na Rua, além de ONGs e consultórios particulares. O grande diferencial desse profissional está na escuta: sair dos estigmas que constituem a figura dos usuários de drogas e pensar esse indivíduo numa visão mais abrangente, num conceito ampliado de saúde que é diferente da abstinência, que passa por outras políticas, como direito à moradia adequada, acesso à cultura, educação, entre outros”.

Um dos maiores problemas acarretados pela política proibicionista é a enorme distância que separa o que prega a legislação e o que se produz pela ciência.

Na avaliação de Rafael Dias, a melhor estratégia para atuar junto aos usuários de drogas, promovendo sua autonomia como um sujeito de direitos, é a Redução de Danos, que visa a minimizar os impactos danosos causados pelo uso da droga na vida do indivíduo. A esta estratégia contrapõe-se à abstinência, que defende o fim imediato do consumo de drogas pelo indivíduo e, na maioria dos casos, traz resultados insatisfatórios na atenção à saúde desse usuário.

A Redução de Danos (RD) é uma das principais diretrizes preconizadas pela Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, iniciada em 2003 e pactuada na III Conferência Nacional de Saúde Mental (2001). Essa estratégia, entendida como um conjunto de princípios e tecnologias de cuidado dirigidas aos usuários de drogas, despontou no Brasil em 1989 na cidade de Santos, como instrumento de combate à epidemia de HIV através do programa de troca de seringas usadas por usuários de drogas injetáveis por novas. Foi a partir daí que se iniciaram os primeiros trabalhos dos redutores de danos no Brasil, que, aos poucos, foi deixando de ser uma estratégia de prevenção à DST/ AIDS para se consolidar como um novo método para as ações de prevenção, promoção, tratamento e produção de saúde.

Nesse sentido, Francisco Netto chama a atenção para o fato de que, em diversos lugares no mundo, diferentes tipos de tecnologias de Redução de Danos apresentam-se como abordagens de cuidado e são operadas e adaptadas a distintas realidades com o objetivo de reduzir danos e riscos decorrentes do uso de drogas. “Esta estratégia emerge das dificuldades de atenção e promoção da saúde a pessoas adeptas de práticas sociais criminalizadas, dos moradores de rua e das limitações impostas pelas noções rígidas de território praticadas pelos serviços de saúde e da própria concepção de saúde como ausência de doença”, explica.

Contudo, no contexto de criminalização das relações de produção, distribuição e consumo de algumas drogas, a utilização da Redução de Danos fica ainda muito restrita. Ainda que reconhecida internacionalmente e apontada como uma das principais diretrizes da Política Nacional para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas (Brasil, 2004), juntamente com a ideia da Clínica Ampliada, da transversalidade de atuação e saberes e das práticas de desinstitucionalização, a RD vem sendo praticamente ignorada pelas Comunidades Terapêuticas, cujo marco regulatório foi aprovado pelo Conselho Nacional de Políticas de Drogas no dia 6 de maio desse ano.

“A ideia da Redução de Danos é não focar na droga, e sim no sujeito, nas relações que ele estabelece, onde ele habita, o que leva ele a ter aquela opção. O álcool também é uma droga, só que considerada lícita; ainda assim, é a droga que causa mais dependências e que, do ponto de vista da saúde pública no Brasil hoje, é o principal problema”, afirma Rafael Dias.

Política de Drogas: a teoria na prática

A Política Nacional de Drogas é gerida pela Secretaria Nacional de Política de Drogas (SENAD), que é vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Isto é, a SENAD é a instância governamental responsável pela articula-

ção de todas as Políticas Públicas sobre drogas no Brasil. Foi no âmbito da SENAD, em conjunto com a sociedade civil e demais representações sociais, que foi proposto o último texto da Política Nacional de Drogas (PNAD), de 2005 e atualmente em vigor, explica Mônica Fornazier, especialista em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, mestre em Saúde Pública, doutoranda em Direitos Humanos e Saúde e gestora em Políticas Públicas de Saúde Mental.

“A Atenção à Saúde no Brasil na sua esfera pública é atribuição e responsabilidade do SUS. E, no âmbito do SUS, o que orienta a atenção ao sujeito que faz uso prejudicial de substâncias psicoativas, tanto ‘legais’ quanto ‘ilegais’ é a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (PNSMAD)”, acrescenta.

Por se tratar de uma questão de alta complexidade, que tangencia aspectos sociais, políticos, econômicos, históricos e culturais, a atenção ao usuário de drogas deve ser um trabalho interdisciplinar que envolve esforços não apenas do campo da saúde, como também de áreas como educação, justiça, habitação, cultura entre outras. Conforme defende Mônica, “entendo como um equívoco restringir o ‘cuidado’ e a abordagem aos usuários de álcool e outras drogas ao setor saúde, uma vez que outras políticas e outros setores – como a Ação Social, Trabalho e Renda, Cultura e Lazer, Justiça, Habitação, Educação, devem participar desta construção do ‘cuidado’”.

Mônica Fornazier acrescenta que é preciso reavaliar a centralidade dos CAPS, apesar de seu papel preponderante na Rede. “Claramente os CAPS (entre eles, o tipo “álcool e outras drogas”) são definidos como articuladores e matriciadores da Rede Pública de

Saúde Mental em um dado território no que tange à atenção às pessoas com demandas em Saúde Mental, e estes serviços não podem se furtar desta tarefa. Contudo, mesmo antes da publicação da Portaria GM/MS nº 3088/2011, que regulamenta a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fica clara a necessidade de criarmos meios para que esta demanda seja assumida como responsabilidade de toda a Rede [SUS]”.

A "guerra às drogas" tem deixado um lastro devastador de criminalização das camadas minorizadas da população, de estigmatização e segregação social dos usuários dessas substâncias e de afirmação desses usuários como sujeitos esvaziados de direitos.

Ela destaca também a importância de as (os) profissionais que atuam nos equipamentos da Rede de Saúde Mental estarem atentas (os) para o papel decisivo que o “vínculo” e o “acolhimento” detêm na qualidade do serviço prestado pela equipe ao usuário de álcool e outras drogas. “Trazer para o debate a questão do ‘vínculo’ é de extrema importância para o cuidado psicossocial em Saúde Mental. Todo o ‘vínculo’ é construído a partir daquilo que denominamos acolhimento: tanto a uma abertura de serviços públicos para a demanda apresentada, quanto a construção partilhada de um atendimento singularizado. O cui-

dado psicossocial com responsabilidade – que inclui a prática clínica com qualidade, mas não se restringe a ela – necessita também incluir a famílias e a comunidade, e com elas também construir vínculos”.

“Acolhimento e vínculo são construções longitudinais, devem acontecer ao longo do tempo e, aqui, as questões éticas e políticas aparecem de maneira importante, mesmo porque nunca estiveram apartadas das questões referentes à Saúde Pública e da assistência que se oferta em Saúde Mental”, finaliza.

Desse modo, o debate sobre a política de álcool e outras drogas em nosso país muitas vezes é eclipsado por determinados discursos que, por sua vez, falam de um campo de forças políticas e econômicas muito bem definido. Assim, o Estado legitima práticas repressoras de criminalização e marginalização de camadas historicamente minorizadas em nossa sociedade, propagando um pânico social para justificar sua “guerra às drogas”. Enquanto isso, vai-se desfocando o real problema: o uso de álcool e outras drogas deve ser pautado como um direito individual que, em casos de agravos à saúde ou risco social, deve ser compreendido como um caso prioritário de saúde, não de polícia, e que, portanto, a assistência, o cuidado e os direitos dos usuários dessas substâncias devem ser garantidos dentro da rede de saúde pública em nosso país.

À Psicologia e às (aos) psicólogas (os), portanto, cabe estarem atentas (os) a esse contexto, legitimando, por meio das especificidades técnicas, éticas e políticas de sua prática, uma escuta e um acolhimento que representem, efetivamente, a garantia dos Direitos Humanos desses usuários.

Comunidades Terapêuticas: o que há por trás delas?

As Comunidades Terapêuticas são instituições privadas, em geral pautadas em preceitos religiosos, com intuito de atender a usuários de drogas. A partir de maio desse ano, elas passaram a ser regulamentadas como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), apesar de terem sido questionadas em todas as Conferências de Saúde Mental, em todos os âmbitos, o que abriu a possibilidade de receberem recursos do Ministério da Saúde.

Desde o surgimento das primeiras Comunidades Terapêuticas em nosso estado, o CRP-RJ promoveu diversas fiscalizações a esses espaços – algumas delas em parceria com entidades e organizações de defesa dos Direitos Humanos – e, a partir delas, podem ser notadas diversas situações que não apenas contrariam as diretri-

zes preconizadas pela Lei nº 10.216/2001 (da Reforma Psiquiátrica) como também representam graves violações à liberdade religiosa e aos direitos fundamentais de seus usuários.



Rafael Dias, da Justiça Global, critica as Comunidades Terapêuticas, pois, além de não serem dispositivos públicos e de não terem nascido do processo da Reforma Psiquiátrica, apresentam poucos recursos de cuidados clínicos, medicalização excessiva e, muitas vezes, ausência de projeto terapêutico.

Em dezembro do ano passado, o CRP-RJ divulgou uma nota de repúdio à regulamentação das Comunidades Terapêuticas.

Para ver a íntegra da nota, acesse: <<http://www.crprrj.org.br/noticias/2014/121614.html>>.

Crack e conflitos urbanos

TÂNIA RÉGO/ AGÊNCIA BRASIL



TANIELE RUI*

Nos últimos dez anos, tenho pesquisado o consumo de crack em situação de rua e, por isso, circulado por espaços de consumo da droga nas cidades de Campinas, São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Desas andanças, percebo como a produção territorial é central para entender o fenômeno público do crack no país e também o estatuto do conflito contemporâneo.

Como venho argumentando nos meus trabalhos, a grande novidade advinda com a droga não é a sua abrangência numérica, mas a visibilidade ululante de corpos específicos que, deslocando-se por e ocupando territórios liminares, os tornam marginais e marginalizáveis como esses próprios sujeitos. Substância química, corpos e territórios, completamente imbricados, demandam feixes de disputas político-terapêuticas, instauram processos de desvalorização econômica e simbólica de terrenos inteiros.

2013 e 2014, os anos de grandes eventos esportivos que fizeram das metrópoles brasileiras autênticos canteiros de obras, viram emergir o acirramento dos conflitos urbanos. Em meio ao grande gasto de dinheiro público e superfaturamento de obras – possibilitados por parcerias criminosas entre governo brasileiro e empresas de construção civil –, violações,

deslocamentos, despejos forçados, sequestro de pertences, prisões ao atacado, internações compulsórias e intervenções militarizadas se tornaram a rotina de quem está nas ruas. O aglomerado de pessoas consumindo crack nas ruas, portanto, incitou a produção de contendas políticas. Incitou também a própria produção de políticas.

No Plano Federal, o "Plano Crack: é possível vencer" inaugurou mirabolantes tecnologias condensadas em ônibus de vigilâncias e, ainda pior, só fez fortalecer as comunidades terapêuticas no país, colaborando para um apagamento da memória da Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nos níveis estaduais e municipais, as disputas entre secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Segurança Pública estão acirradíssimas, movimentando conflitantes recursos humanos e econômicos, lançando mão de velhas e novas terapêuticas e projetos. Já achei que desses conflitos resultariam ampliações de direitos. Não acho mais.

Para além do poder público, católicos, evangélicos, batistas desenvolvem suas próprias políticas de salvação e conversão de usuários de drogas. As facções criminais também. No Rio de Janeiro, elas tentaram por quase uma década barrar a entrada do crack; o mercado falou mais alto. Em São Paulo, foi possível circunscrever o consumo nas cadeias do PCC, que,

entretanto, segue lucrando nas ruas, especialmente na venda por atacado. Como se sabe, essas políticas das igrejas e do crime, legitimadas inclusive pelos usuários de crack, passam longe da redução de danos.

Atualmente, os principais atores que fazem a mediação entre os usuários de crack e o mundo público do direito são aqueles profissionais que, operando a partir da redução de danos e defendendo uma rede pública de atenção psicossocial, são "profissionais ativistas". No pior dos mundos, esses profissionais estão sofrendo de muitos lados: são retirados de decisões, ignorados em reuniões; enfrentam os gestores, as igrejas, o crime; são obrigados a produzir relatórios-denúncias, adoecem e são freneticamente demitidos. Não à toa, nesse cenário, a urgência é tônica da política pública. Cadastros são preenchidos às pressas, funcionários rodíziam, projetos e serviços começam do dia para noite e logo terminam. Nada de planejamento, nada de longo prazo, nada de construção coletiva.

É por todos os tópicos aqui brevemente apresentados que proponho que os conflitos que brotam do consumo de crack em espaços públicos concentram as chaves de inteligibilidade da gestão urbana contemporânea. Nesta, enobrecer territórios, rifar direitos, ignorar mediadores, operar na égide da emergência são as formas mais eficazes de precarizar sujeitos.

* Taniele Rui é antropóloga, autora do livro "Nas tramas do crack: etnografia da abjeção".

O Sistema Conselhos de Psicologia e os Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura

ANA CLAUDIA CAMURI* E FERNANDA HAIKAL MOREIRA**

A instalação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) brasileiro é bem recente e fruto de um compromisso adotado com a Organização das Nações Unidas (ONU), já que o Congresso Nacional aprovou, em 2006, o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura da ONU (1984)¹.

O SNPCT foi instituído pela Lei nº 12.847 de 2 de agosto de 2013 e regulamentado pelo Decreto 8.154, de 16 de dezembro do mesmo ano. Ele é composto, principalmente, por dois órgãos: o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Também fazem parte desse Sistema os Comitês e os Mecanismos estaduais.

As eleições para o MNPCT foram realizadas no ano de 2014, tendo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) composto a Comissão Eleitoral. O governo nomeou seus escolhidos no dia 11 de março de 2015. Na esfera estadual, atualmente, nosso país conta com dezenove Comitês e sete Mecanismos². O Mecanismo do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ) foi o primeiro a ser criado no país, antes mesmo do nacional.

O MEPCT/RJ se constitui como um órgão público criado pela Lei Estadual nº 5.778 de 30 de junho de 2010 e está vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Suas atividades foram iniciadas em julho de 2011, após a nomeação de seus membros, que foram eleitos pelos membros do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro (CEPCT/RJ). Ressaltamos que o CRP-RJ tem cadeira cativa neste Comitê³, que tem como uma das principais funções acompanhar, avaliar e subsidiar a atuação do Mecanismo.

De acordo com o Relatório Anual do MEPCT/RJ de 2013, seus objetivos são: planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições em que se encontram submetidas às pessoas privadas de liberdade, com intuito de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes. Vale destacar que o MEPCT/RJ não tem poderes legais para responsabilizar o Estado por suas ações.

Desde o início das atividades do MEPCT/RJ, as instituições mais visitadas foram as do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, seguidas pelas de abrigo e de Saúde Mental, conforme relatórios já publicados e disponíveis na internet.

Em maio de 2015, o MEPCT/RJ realizou novas eleições para reposição de membros que estavam no fim de seus mandatos ou haviam pedido exoneração. Das cinco vagas disponíveis, duas foram ocupadas por psicólogos⁴. Acreditamos que esse acontecimento é de fundamental importância para o trabalho desse órgão, tendo em vista que terão acrescidos à sua equipe membros com uma escuta e um olhar mais atentos às questões relativas aos aspectos ligados à Saúde Mental das pessoas em condições de privação de liberdade.

Em relação à participação do CRP-RJ no Comitê carioca, temos trabalhado em algumas direções, dentre elas: levar ao conhecimento da categoria a criação desses dispositivos de prevenção e monitoramento da prática de tortura nos quais o Sistema Conselhos de Psicologia está inserido; apoiar os psicólogos em relação às dificuldades encontradas no cotidiano de trabalho nas instituições de privação de liberdade, assim como orientá-los em relação aos preceitos

éticos que norteiam essa categoria; fazer visitas institucionais, em parceria com o Mecanismo.

Nos dois últimos anos de atividade neste Comitê, o CRP-RJ participou de algumas visitas às instituições de privação de liberdade, em parceria com o MEPCT/RJ realizou encontros de reflexão com profissionais da psicologia que atuam nos sistemas prisional e socioeducativo. Neste último, vale destacar que a situação de violação de direitos é considerada alarmante, tendo piorado significativamente desde 2013.

Além dessas ações, o CRP-RJ organizou os eventos “Dialogando com o CRP-RJ: DEGASE” e a “Conferência Livre: Assistentes Sociais e Psicólogos no Atendimento de Crianças e Adolescentes: práticas de proteção ou de punição?”, em parceria com o CRESS-RJ. Além disso, o CRP-RJ apoiou o III Seminário “Os Desafios para o Enfrentamento à Tortura”, organizado pelo MEPCT/RJ.

Em 2015, o CRP-RJ foi convidado para participar de um encontro com o Subcomitê de Prevenção e Combate à tortura da ONU e com a Organização Mundial Contra a Tortura, juntamente com o CRESS-RJ e a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ para discutir a situação do sistema socioeducativo fluminense. Por último vale ressaltar que o CRP-RJ também tem estado atento às questões ligadas a situação do sistema carcerário no estado do Rio de Janeiro, em função deste ser alvo constante de denúncias ligadas a violações de direito de toda ordem.

*Ana Claudia Camuri (CRP 05/37443) é psicóloga, doutoranda em Psicologia Social pela UERJ, representante do CRP-RJ no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ e autora do livro “Cartografia do Desassossego: o encontro entre os psicólogos e o campo jurídico”.

**Fernanda Haikal Moreira (CRP 05/34248) é psicóloga, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Subjetividade, Política e Exclusão Social da UFF e assessora técnica da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-RJ.

¹ Aprovada no dia 21/12/2006 por meio do Decreto nº 483 e promulgada por meio do Decreto n.º 6.085 no dia 19/04/2007.

² São eles: Rio de Janeiro, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, Rondônia, Minas Gerais e Pernambuco. Dentre os sete, apenas o do Rio de Janeiro e o de Recife estão em funcionamento.

³ Atualmente ocupada por uma das autoras desse artigo, Ana Claudia Camuri (desde março de 2013).

⁴ Graziela Contessoto Sereno e Alexandre Campbell.

Resolução do Contran que exige exame toxicológico dos motoristas profissionais causa polêmica

Uma normativa divulgada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) em 30 de abril deste ano tem causado controvérsia em profissionais que atuam com mobilidade humana, entre eles as (os) psicólogas (os). Com a Resolução nº 517, o CONTRAN tornou obrigatório o exame toxicológico de larga janela de detecção para os motoristas profissionais – que possuem carteira de habilitação nas categorias C, D e E – no momento de adição e/ou renovação de carteira. Este exame é feito a partir do fio de cabelo do condutor – ou demais pelos do corpo – ou de um pedaço de sua unha com objetivo de detectar o uso de substâncias psicoativas no prazo de 90 dias anteriores ao teste.

A medida está prevista na Lei nº 13103/2015, que promove alteração não só no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), mas também na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e tem o objetivo de contribuir para a diminuição de acidentes nas estradas brasileiras.

Contudo, a normativa está sendo amplamente criticada pelas (os) psicólogas (os) que atuam na área e também por toda a comunidade científica. Isso porque sua eficácia na redução de acidentes mostra-se questionável na medida em que o exame serve apenas para detectar a utilização de substâncias psicoativas (drogas lícitas ou ilícitas) no momento da renovação

ou da adição de categoria, não considerando o dia a dia desse motorista e tampouco o grande número de acidentes provocados pelos condutores das demais categorias de habilitação.



STOCKVAULT.NET

Em maio de 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a “Década Mundial de Ações pela Segurança Viária 2011-2020”, que une 184 países, inclusive o Brasil, para salvar 5 milhões de vidas no

trânsito em todo o mundo. Desses 184 países, nenhum realiza exames em cabelo, pelo ou unha. Com isso, vemos que o Brasil está indo contra a tendência mundial, que é a realização de testes de saliva, sangue ou ar exalado de todos os motoristas em momentos aleatórios da vida no trânsito.

Janaína Sant’Anna (CRP 05/17875), conselheira e coordenadora do Eixo de Mobilidade Humana, Inclusão e Acessibilidade da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP-RJ, afirma que o exame toxicológico de larga janela de detecção não identifica o risco do motorista de dirigir sob a influência de drogas, mas apenas informa que houve consumo de tais substâncias em um dado momento.

“A lei é contraditória: determina o exame toxicológico, mas permite o aumento da carga horária de trabalho do motorista em até 12 horas por dia, e isso, sem dúvida, aumenta o risco na direção em função da fadiga que compromete a atenção e o desempenho”, argumenta Janaína.

“A implantação de ‘políticas públicas dotadas de ações sustentáveis, integradas, inclusivas, focada em resultados’, como defende o sociólogo Eduardo Bivati, é sem dúvida uma estratégia para alcançarmos um modelo de mobilidade humana que desejamos”, defende.

“Precisamos lutar por políticas públicas de promoção da saúde no trânsito. Mudar a cultura de banalização da vida no trânsito é também denunciar a lógica perversa instituída que faz a manutenção do inaceitável índice de morbimortalidade das vias brasileiras”, finaliza a conselheira do CRP-RJ.

INFORMES DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS (SINDPSI/RJ)

Novo endereço

O Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (SINDPSI-RJ) leva ao conhecimento da categoria que, em maio de 2014, conseguimos adquirir nossa sede própria. Assim, estamos envidando esforços para que no começo do segundo semestre deste ano estejamos funcionando no novo endereço, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 583 / SL 216.

Parceria com o CRP-RJ

A parceria estratégica do SINDPSI-RJ com o CRP-RJ continua rendendo frutos à categoria. Em maio deste ano, o SINDPSI-RJ, por meio de seu presidente e assessoria jurídica, estiveram na Subsede Norte Noro-

este Fluminense do CRP-RJ atendendo às demandas das (os) psicólogas (os) da região.

Essas demandas, segundo o advogado do SINDPSI-RJ, Ferdinando Nobre, foram registradas e resultarão em ações jurídicas patrocinadas pelo Sindicato na defesa dos direitos da categoria. Em breve, retornaremos à Subsede do CRP-RJ para efetivarmos os processos.

Os vários encontros do Sindicato com as (os) profissionais da Baixada, realizados na Subsede em Nova Iguaçu, resultaram em ação coletiva contra a Prefeitura de Belford Roxo no sentido de garantir a posse das (os) psicólogas (os) que foram aprovadas (os) no concurso público para aquele município e não foram convocadas (os). Lembramos que o número deter-

minado pela Justiça para convocação e posse é muito além das vagas oferecidas no edital do concurso.

Ações gerais do Sindicato

O SINDPSI-RJ também esteve presente em vários movimentos sociais, tais como: defesa da Petrobrás, contra a aprovação do PL nº 4.330, do Fator Previdenciário. Estamos presentes ainda em vários assentos de conselhos de Controle Social e mesas de negociação do SUS, discutindo implantação de PCCS e condições de trabalho da (o) psicóloga (o). Também estamos discutindo com nossa assessoria jurídica o processo judicial coletivo contra a Fundação Estadual de Saúde para retornar/implantar o pagamento da insalubridade às (os) psicólogas (os) daquela instituição.

Contato: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br / (21)2224-1762 ou 2224-1746.

X Concurso de Provas e Títulos para Concessão do Título de Especialista em Psicologia

O Conselho Federal de Psicologia está realizando o X Concurso de Provas e Títulos para Concessão do Título de Especialista em Psicologia, cujas provas estão marcadas para acontecer no dia 29 de novembro de 2015 em 23 estados brasileiros, incluindo o Rio de Janeiro.

Serão realizadas provas para as seguintes especialidades: Psicologia Clínica, Psicologia do Esporte, Psicologia do Trânsito, Psicologia Escolar / Educacional, Psicologia Jurídica, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Psicologia Social, Neuropsicologia e Psicologia Hospitalar.

A taxa de inscrição é de R\$ 75,00. As inscrições devem ser realizadas até 28 de setembro somente pelo site www.idecan.org.br.

CRP-RJ presente nas redes sociais

É inegável a importância das redes sociais no mundo de hoje como potente ferramenta de comunicação e interatividade. O CRP-RJ vem acompanhando essa tendência mundial: além de nossa página no Facebook, temos também uma conta no Twitter, no Youtube e no Flickr.

Não perca mais tempo e siga-nos nas redes sociais!

 WWW.FACEBOOK.COM/CRPRJ

 WWW.YOUTUBE.COM/REALCRPRJ

 WWW.TWITTER.COM/CRPRJ

 WWW.FLICKR.COM/CRPRJ

Curta nossa página no Facebook!

Curta nossa página no Facebook e receba diariamente diversas notícias relevantes para a Psicologia e para a (o) psicóloga (o). Para receber notificações do CRP-RJ, basta acessar nossa página do Facebook, clicar em “Curtir”, depois em “Receber Notificações” e, por fim, em “Ver Primeiro”.

Outra ferramenta facilitadora é o uso de hashtags (símbolo #) em nossos posts. Essa ferramenta facilita a busca por informações de acordo com o tema.

Exemplo: digitando #CrprjMostra2015, você terá acesso direto a todas as notícias postadas sobre o tema da 9ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ADAPTADO DE JANEIRO A JUNHO DE 2015

RECEITAS

Receitas de Contribuições	7.537.378
Receitas de Serviços	72.573
Receitas Financeiras	508.950
Dívida Ativa	108.946
Outras Receitas	9.629
Total das Receitas Brutas	8.237.475

TRANSFERÊNCIAS (-)

Conselho Federal de Psicologia	2.011.571
Total das Receitas Líquidas	6.225.905

DESPESAS (-)

Pessoal, Encargos Trabalhistas, Benefícios e Estagiários	1.920.115
Jeton, Diárias e Ajudas de Custo	227.341
Passagens	8.366
Hospedagens	6.908

Materiais de Consumo	45.728
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	813.172
Tributos	13.339
Serviços Bancários	131.767
Demais despesas correntes	80.460
Restos a pagar	521.194
Total das Despesas de Operações	3.768.390

INVESTIMENTOS (-)

Reformas	0
Móveis e Utensílios	2.754
Máquinas e Equipamentos	5.370
Veículos	0
Equipamentos de Informática	0
Softwares	0
Total dos Investimentos	8.124

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO PERÍODO 2.449.390

José Novaes (CRP 05/980) - Conselheiro-presidente | Rodrigo Acioli Moura (CRP 05/33761) - Conselheiro-tesoureiro | Paulo César Soares - Contador CRC/RJ 077743/O-5

Comissão Gestora da Subsele Norte - Noroeste Fluminense

A Comissão Gestora do CRP-RJ no Norte-Noroeste Fluminense, com base na realidade dos municípios do interior e articulada às demandas da categoria, promoveu o ciclo “Dialogando com o CRP-RJ” realizado durante maio e junho, nos municípios de Campos, Macaé, São João da Barra e Itaperuna. Como parte do projeto de interiorização do CRP-RJ, promovendo encontros de qualificação do exercício profissional, os eventos tiveram como tema “Avaliação Psicológica: documentos em Psicologia”.

O CRP-RJ segue na militância pela garantia dos Direitos Humanos e a participação na Semana da Luta Antimanicomial da UFF de Campos foi mais uma oportunidade de integração com a comunidade estudantil e de mobilização pela Psicologia na Saúde Mental. Dando continuidade aos movimentos, a Subsele está realizando reuniões para compor uma Comissão de Estudantes nos municípios do interior.

Em junho, o CinePsi, “Atuação do Psicólogo com Pessoas Idosas”, no INPAS em Petrópolis, permitiu integrar as Comissões Gestoras da Região Serrana, da Baixada e do Norte-Noroeste Fluminense. No mês de julho, a “I Pré-Mostra de Práticas em Psicologia: relatos de experiências” foi realizada na Subsele em

Campos, abordando experiências de atuação em PU Psiquiátrico de Campos na Rede de Saúde Mental e o trabalho institucional em São João da Barra no âmbito das Políticas sobre Álcool e Outras Drogas.

A Comissão Gestora permanece nos espaços políticos de fortalecimento do Controle Social, contribuindo nas conferências municipais de Assistência Social, Saúde e Direitos da Mulher em Campos, além da conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Mulher em São João da Barra. Ambos os municípios tiveram psicólogas eleitas como delegadas para as etapas estaduais.

Em comemoração ao Dia da (o) Psicóloga (o), a Comissão Gestora promoveu, no dia 18 de agosto, uma

roda de conversa na subsele com temática “Ética e Condições de Trabalho”, com presença do presidente do CRP-RJ, José Novaes (CRP 05/980), e do presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio, Marinaldo Santos Silva (CRP 05/5057).

Representantes da Comissão Gestora participaram ainda, nos dias 25 e 27 de agosto, de oficinas temáticas sobre Avaliação Psicológica na Universidade Estácio de Sá de Campos. No dia 26 do mesmo mês, foi realizado também um encontro na subsele com tema “Relato de Experiência na área de Psicologia Escolar”.

Comissão Gestora: Fátima dos Santos Siqueira Pessanha (CRP 05/9138), **conselheira-presidente;**

Denise da Silva Gomes (CRP 05/41189), **conselheira;** Carolina Manzoli Mota (CRP 05/44330), **colaboradora** e Evelyn Rebouças de Gouvêa (CRP 05/41205), **colaboradora.**

Contatos: (22) 2728-2057/ **E-mail administrativo:** subsedecampos@crprj.org.br



Roda de conversa “Ética e Condições de Trabalho” na subsele em Campos

Comissão Gestora da Região Serrana amplia ações por municípios da região

A Subsele do CRP-RJ na Região Serrana, dando continuidade ao projeto político de interiorização e regionalização política, expandiu suas ações para Teresópolis e Nova Friburgo por serem os municípios com o maior número de psicólogas (os) da região. A ideia é que possamos, assim, alcançar maior número possível de profissionais.

No início de 2015, a Comissão Gestora realizou, em Petrópolis, o I Simpósio da Região Serrana: Medicalização da Educação, da Saúde e da Sociedade, em parceria com a Faculdade de Medicina de Petrópolis/Faculdade Artur Sá Earp, do qual participaram cerca de 300 pessoas (veja cobertura na página 11).

Desde 2014, a Região Serrana conta também com a presença de um psicólogo fiscal da Comissão de

Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-RJ lotado na Subsele, Sérgio Correa da Fonseca (CRP-05/32333). Assim, qualquer profissional pode solicitar orientações técnicas sobre a prática profissional da Psicologia por e-mail, telefone ou presencialmente na Subsele em Petrópolis. A partir da atuação do psicólogo fiscal, estamos desenvolvendo um mapeamento das (os) profissionais que atuam junto aos órgãos públicos nos 14 municípios da Região Serrana, a partir do contato realizado com cada Prefeitura.

O CRP-RJ, em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, lançou oficialmente em julho a Rede de Discussão sobre Políticas e Práticas de Cuidado aos Usuários de Drogas. A rede é um coletivo formado por integrantes de instituições de

ensino e pesquisa, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e de alguns equipamentos do poder público, além de estudantes e professores de diversas áreas de atuação.

Na semana da Psicologia, a subsele organizou o evento “CRP Para Quê?”, em Petrópolis e Nova Friburgo, que teve como objetivo discutir o papel do Conselho para além de suas atividades administrativas e a importância do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da profissão.

Comissão Gestora: Simone Garcia da Silva (CRP 05/40084) – **conselheira-presidente;** Andreia Nunes Costa (CRP 05/46274); Fabíola Foster de Azevedo (CRP 05/42893); Ismael Eduardo Machado Damas (CRP 05/42823).

Contatos: (24) 2243-0834 / **E-mail administrativo:** subsedepetropolis@crprj.org.br / **E-mail COF:** regiaoSerrana@crprj.org.br / **Facebook:** CRP – Subsele Região Serrana.

Ações da Subseção Baixada no primeiro semestre de 2015

Iniciamos o 2015 com o 45º Cine Psi, com o tema “Assédio Moral”, exibindo o filme “Assédio moral: A dor do invisível”. Os palestrantes foram os membros dos Sindicatos dos Psicólogos e dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro, o psicólogo Marinaldo Santos (CRP 05/5057) e a assistente social Maria Conceição Ferreira, respectivamente.

Além disso, ambos os sindicatos têm realizado reuniões integradas com as categorias dos psicólogos e assistentes sociais no auditório da Subseção, tendo como pauta a convocação de concursados e a abertura de novos concursos nos municípios da Baixada.

Em março, promovemos o Seminário “Violências contra Mulheres e Políticas Públicas” em homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”. O evento foi realizado em Nova Iguaçu, em parceria com o Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu, reunindo mais de 300 profissionais e estudantes (veja cobertura na página 12).

Em abril, realizamos dois eventos: a 15ª Rodas e Encontros, com o tema: “Controle Social e Políticas Públicas”, e o 46º Cine Psi, com o tema: “Psicologia e Relações Raciais”. Neste último, tivemos a participação dos palestrantes Andris Cardoso Tibúrcio, conselheira do CRP-RJ, e Otair Fernandes, professor da UFRRJ – campus Nova Iguaçu e coordenador do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiro da UFRRJ.

Finalizando o semestre, tivemos o evento da Pré-Mostra Regional de Práticas em Psicologia da Subseção do CRP-RJ/Baixada com apresentação de trabalhos de psicólogos, mobilizando, assim, os profissionais da região para a 9ª Mostra.

Em agosto, fizemos o I Seminário em comemoração ao Dia da (o) Psicóloga (o), que reuniu mais de 100 pessoas na Subseção, em Nova Iguaçu.



CinePsi na Subseção Baixada movimentou profissionais e estudantes

A cobertura completa dos eventos supracitados está disponível no site do CRP-RJ: www.crp-rj.org.br/noticias.

Comissão Gestora: Vanda Vasconcelos Moreira (CRP 05/6065) – Conselheira-presidente; Viviane Siqueira Martins (CRP 05/32170) – Conselheira. **Colaboradoras:** Mônica Valéria Affonso Sampaio (CRP 05/44523) e Jacqueline dos Santos Soares (CRP 05/41408). **Estudantes colaboradores:** Edith Vieira C. Andrade; Rogéria Thompson e Flávia Silva Senna.

Contato: (21) 2768-0007 / E-mail administrativo: subsedeni@crprj.org.br

Leitura Recomendada: “Justiça e espírito de vingança” de Érika Figueiredo Reis

Por José Novaes*

A psicóloga Érika Figueiredo Reis faz, nesta obra, que é produto de sua tese de doutorado, defendida na UFF, uma análise da situação e das práticas jurídicas em nosso país no momento atual. Para isso, fundamenta-se principalmente em Nietzsche, dialogando também com Foucault, que são pensadores do concreto, sempre presos à vida, com filosofias instigantes, desestabilizadoras das verdades institucionalizadas e sedimentadas. O subtítulo do livro, com rara concisão, revela o tema e a abordagem com que o trata: “O que se quer quando se pede por justiça e o ressentimento do homem atual”.

No Brasil, atualmente, a Psicologia depara-se por vezes com certas dificuldades ao tratar de temas que envolvem a relação com setores do sistema de justiça. Em algumas situações, essas relações se tornam mais crispadas por iniciativas de setores do sistema de justiça, que questionam decisões e resoluções tomadas pelos conselhos profissionais – ou seja, o CFP e os CRPs - na regulamentação das atividades profissionais; por lei, a competência para fazê-lo é do Sistema Conselhos de Psicologia.

Na base desses desentendimentos e contrariedades está uma certa tendência, crescente e preocupante, apontada por Érika em sua obra. Na introdução do livro (“Um diagnóstico do Presente”), diz ela: “Vivemos um tempo em que o desejo de julgar e punir tornaram-se afetos dominantes... A multiplicação acelerada de processos judiciais e de leituras jurídico-moralistas da vida emergem como variações de uma cultura tomada por um espírito de vingança, por uma espécie de cultivo sombrio da reatividade, que acaba por nos encerrar em uma estranha forma de existência judicializada, moralizada, enquadrada, reativa...” (pag. 21).

Uma breve menção a alguns títulos de capítulos e temas tratados revela sua importância para a Psicologia; o capítulo II, por exemplo: “A criação da noção de sujeito de Direito”, e os temas ali tratados: “As Práticas Psi e o governo por Individualização”, “Do Dever e do Direito”, “Do livre-arbítrio à Punição”, “A Justiça como Máscara da Vingança”, são alguns deles.

A autora lista alguns dos efeitos desta crescente onda de intolerância, mostrando sua face aterradora: “O modo como nossa sociedade foi tomada por uma perspectiva judicializada e judicializante; o crescimento de pedidos de punição cada vez mais severos; o elogio e a instrumentalização da figura da vítima, produzindo o endurecimento do Direito Penal; a criminalização progressiva dos aspectos mais íntimos e até banais da vida cotidiana, como forma de melhor enquadrá-los, enfim, a incrível extensão dos sistemas de justiça em nossas vidas, gerindo-as, normalizando-as, formatando-as, debilitando-as, de uma forma quase inexorável, representa um dos mais importantes efeitos da vigência do espírito de vingança em nós, da atualidade do homem do ressentimento...” (p. 29).

No final, conclama à criação de uma “nova justiça”: “Se a pergunta por uma nova justiça vai ao encontro do questionamento pelo sentido da existência, então pensá-la, suscitá-la, mais do que nunca, nos coloca diante de uma experiência ético-política crucial e arriscada, porque coloca à prova nossa capacidade de acreditar no mundo, de encará-lo, e a nós mesmos, de forma radical e vertiginosa...” (p. 195).

Façam uma boa e proveitosa leitura, psicólogos (os).

REIS, E. F. **Justiça e espírito de vingança**. Curitiba: Juruá, 2015.

*José Novaes (CRP 05/980) é psicólogo e conselheiro-presidente do CRP-RJ.

CRP-RJ homenageia profissionais pelo Dia 27 de Agosto, Dia da(o) Psicóloga(o)

Em comemoração ao Dia 27 de Agosto, Dia da (o) Psicóloga (o), o CRP-RJ preparou uma homenagem às (aos) profissionais do estado do Rio de Janeiro, veiculando no site e nas mídias sociais uma agenda extensa de eventos, o cartaz e o vídeo comemorativo.

A agenda de eventos pode ser conferida em nosso site pelo link: <<http://www.crpj.org.br/noticias/2015/AGO1915e.html>>.

O vídeo comemorativo, assim como o cartaz abaixo, podem ser vistos em <<http://www.crpj.org.br/noticias/2015/SET0215c.html>>.

Participe das Conferências Municipais e Estadual de Assistência!

Ao longo de 2015, teremos, por todo o país, as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social. Em sua 10ª edição, a etapa nacional acontecerá entre os dias 7 e 10 de dezembro, em Brasília, com o tema "Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026" e lema: "Pacto Republicano do SUAS rumo à 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Mobilize-se para participar das pré-conferências em sua cidade, formulando propostas para o SUAS e candidatando-se a delegado para a etapa municipal! Para mais informações sobre as datas e locais das Conferências Municipais, entre em contato com o Conselho Municipal de Assistência Social de sua cidade.

Demais informações pelo e-mail compsisuas@crprj.org.br.

A Psicologia não está somente no consultório.
Ela também está nas políticas públicas, nos hospitais,
nas escolas, nas empresas...

Psicologia presente!

Por uma Psicologia comprometida com a ética, com a garantia de direitos e com a sociedade. A todas(os) as(os) psicólogas(os) do estado do Rio de Janeiro... **PARABÉNS PELO SEU DIA!**

#crprjpresente

27 de agosto, dia do psicólogo. Uma homenagem do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

www.crpj.org.br

Realização: CRP RJ, www.crpj.org.br, f/crpj, t/crpj, h/crpj

Estado governado por PSI gerido por SUAS DO DIA DANI LACER GOMES

APDO

I SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOVOS ESPAÇOS, QUAIS PERCURSOS?

**23 DE OUTUBRO DE 2015
DE 9H ÀS 18H**

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: COMPSISUAS@CRPRJ.ORG.BR #crprjsuas

Local: Universidade Santa Úrsula | Endereço: Rua Farani nº 42 - Auditório, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

Realização: CRP RJ, www.crpj.org.br, f/crpj, t/crpj, h/crpj

Estado governado por PSI gerido por SUAS DO DIA DANI LACER GOMES

APDO